



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 089/2022.

Ibiúna, 25 de novembro de 2022.

Senhor Presidente:

Venho à presença de Vossa Excelência, para efetuar apresentação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autorização para o Poder executivo realizar doação com encargos do imóvel de propriedade deste Município à empresa BIOBREYER PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO – CNPJ/MF 29.307.227/0001-66 e dá outras providências correlatas”, para a devida apreciação e posterior deliberação desta Casa de Leis.

Este projeto de Lei é de suma importância, pois representa um impulso real na economia do nosso Município que se abre a novos investimentos. Tais investimentos gerarão emprego e renda para o nosso povo, trazendo na esteira o desenvolvimento econômico e social.

A empresa ora contemplada com a doação apresenta os documentos necessários. No entanto se a mesma não cumprir com os prazos e demais encargos estabelecidos, o terreno objeto da doação retornará (cláusula de reversão) ao patrimônio público municipal.

No entanto, fazemos notar que isso não ocorra, para o bem do nosso povo.

São essas, Senhor Presidente, as razões em que me levam a propor o presente Projeto de Lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

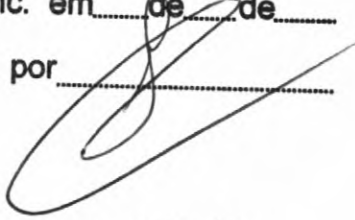
AO
EXMO SR
PAULO CESAR DIAS DE MORAES.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

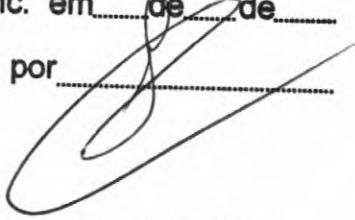
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº **243**

Recebido em 29 de 11 de 2022

Prazo Venc. em de de de

Recebido por 


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 29 de 11 de 2022

Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

PROJETO LEI Nº. 089 **243** - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a autorização para o Poder executivo realizar doação com encargos do imóvel de propriedade deste Município à empresa BIOBREYER PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO – CNPJ/MF 29.307.227/0001-66 e dá outras providências correlatas”.

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito Municipal de Ibiúna, no uso das atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação com encargos do imóvel de propriedade da municipalidade em favor da empresa **BIOBREYER PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 29.307.227/001-66, que atua no ramo de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, testes análises técnicas, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, para implantação de suas instalações empresariais nos termos da Lei nº 1.856, de 30 de abril de 2013, conforme processo administrativo nº 16852/22.

Parágrafo Único- Um terreno denominado ÁREA “B”, com área superficial de 2.141,32 m², conforme descrição na Matrícula nº 25.559 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibiúna, conforme anexo I e II que acompanha a presente normativa.

Art.2º- A referida doação será efetivada observados os encargos relacionados e descritos no artigo 5º da Lei nº 1856, de 30 de abril de 2013, que estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município.

Art.3º- Além dos encargos mencionados no artigo anterior, a empresa deverá:

§1º- Instalar-se no Município no prazo máximo de 02 (dois) anos, com exceção dos casos em que houver complexidade técnica, regulatória e de segurança ambiental e sanitárias, devidamente comprovadas. Em tais casos, competirá à Comissão de Desenvolvimento econômico deliberar acerca de prorrogação, em até 05 (cinco) anos, para empresa instalar-se no município.

§2º- Permanecer no Município pelo período mínimo de 15 (quinze) anos.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

§3º- Praticar todos os atos necessários para o licenciamento ambiental do empreendimento junto a CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, visando tanto a supressão da vegetação; como a implantação e operação da atividade local incluindo: estudos ambientais diversos; planta planialtimétrica; projetos de implantação respeitando as áreas de preservação permanente; execução de compensação ambiental e mitigação de impactos sobre a fauna; averbação de áreas verdes, dentre outras exigências.

§4º- Praticar todos os atos necessários para obtenção de outorga junto a DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, incluindo relatórios de análise de eficiência, dentre outras exigências.

Art. 4º- Serão de responsabilidade do donatário, as despesas de escrituração e registro do imóvel descrito no artigo 2º desta Lei, bem como as despesas de manutenção, taxas, emolumentos e tributos incidentes sobre o mesmo e suas benfeitorias.

§1º- Não se consideram para efeito deste artigo, as taxas e impostos Municipais, conforme Lei nº 1.856 de 30 de abril de 2013.

§2º- Na escritura Pública constará cláusula de inalienabilidade do terreno doado, podendo somente ser alienado depois de decorridos 15 (quinze) anos de sua ocupação.

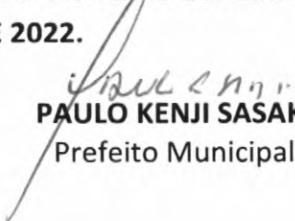
Art.5º- Cumpridos os encargos do artigo 3º desta Lei, poderá a empresa beneficiada hipotecar ou dar em garantia a instituições bancárias, o terreno recebido em doação, para fins de levantamento de empréstimos para aplicação em construção ou benfeitorias no terreno objeto desta doação.

Art.6º- Ocorrendo o descumprimento das regras dispostas no art. 3º desta Lei, a área pública objeto da doação voltará a integrar automaticamente o patrimônio público municipal, conforme cláusula de reversão a ser inserida junto a Escritura Pública.

Art.7º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art.8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ao Exmo Senhor Prefeito: PAULO KENJI SASAKI.

C/C: ao Ilmo Sr. Secretário de Indústria e Comércio: JOSÉ ANTONIO SOARES MELO.

Vimos através desta, apresentar as informações gerais da nossa empresa, visando nos candidatar à implantação de nossa planta.

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome: Biobreyer Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Endereço atual: Av. Escola Politécnica, s/n - 2 andar sala 236 - 05350-000 São Paulo - SP

CNPJ : 29.307.227/0001-66

IE : 130.935.922.116

Principal: 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
Secundária(s):

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Ramo de Atividade:

II – INSTALAÇÃO:

■ A empresa já possui área para se instalar no município? Sim () Não (x)

■ Se sim, qual o endereço? _____ () ZONA URBANA () ZONA RURAL

■ Em caso negativo, haverá compra de área? () Sim () Não (x) **Aguardando Doação de área da Prefeitura**

■ A empresa tem filial? () Sim (x) Não LOCALIZAÇÃO : _____

■ Haverá obras de construção civil? Sim (x) Não ()

■ Informe a área a ser construída e a estimativa de recursos a serem investidos na construção:

ÁREA A SER CONSTRUÍDA. 500 M2 // ÁREA LIVRE 200 M2 - R\$ 200.000,00

■ ÁREA TOTAL QUE NECESSITA PARA IMPLANTAR A SUA PLANTA ? 1000 M2

■ Qual o patrimônio atual em equipamentos industriais da sua empresa.

R\$ 1.500.000,00

Para construção da nova fábrica irá utilizar recursos provenientes de algum financiamento:

(x) Sim

() Recursos próprios

() Não

Após a liberação da área em quanto tempo pretende instalar sua empresa em Ibiúna:

(x) 06 meses

() 1 ano e 6 meses

() 01 ano

() 2 anos

46852/2022

I- CAPACIDADE PRODUTIVA

- Quais principais produtos são produzidos / industrializados ?

Nossa empresa possui tecnologias inovadoras e sustentáveis para área de agricultura, como bioinoculantes, biofungicidas e bioinseticidas, e para a área médica e cosmética, através da produção de ácido hialurônico vegano e livre de crueldade animal.

- Qual o mercado consumidor deste produto? Mercado de agricultura e cosmético
- Qual o faturamento anual atual ? R\$ 500.000
- Qual a previsão de crescimento da organização para os próximos 05 anos 3000 %
- Irá terceirizar algum tipo de serviço ? Sim (X) Não ()

Qual : Segurança, Contábil, Marketing, Limpeza.

- Qual o seu consumo de energia elétrica atual ? 1000 Kva.
- Qual o seu consumo de água atual ? 10.000 litros.

IV – GERAÇÃO DE EMPREGOS:

- Quantos empregos diretos a empresa oferece atualmente? 5
- Quantos empregos diretos a empresa irá oferecer após esse investimento? 15

Detalhar as principais ocupações e quais os cursos de qualificação serão necessários:

Ocupações	Cursos de qualificação profissional
Controle de qualidade - 2 pessoas	Técnico em microbiologia ou biotecnologia
Produção Engenheiro - 2 pessoas	Engenheir de bioprocessos ou químico ou afins
Produção Operador - 5 pessoas	Ensino médio
Administrativo - 1	Graduação em Administração de empresas
Comercial - 2	Graduação em agronomia ou afins
Motoristas - 3 pessoas	Ensino superior e experiência em gestão

- Dos empregos diretos, quantos espera preencher com moradores da cidade? 60 %
- Quantos empregos indiretos espera gerar? 5

Em quais setores? Segurança, Marketing, Contábil e Limpeza

- A empresa possui algum programa de capacitação profissional?
Sim (X) Não () Qual? Temos parceria com USP e podemos fornecer pós graduação industrial ou acadêmica

V – CONCORRÊNCIA:

- Existem empresas concorrentes diretas na região ? Sim () Não (X)

Quais? _____

– MEIO AMBIENTE:

- A empresa adotará alguma medida de preservação ou conservação ao meio ambiente? Sim (X) Não ()

Quais? Aplicar a título de doação parte do lucro ou imposto devido para iniciativas de preservação o conservação do meio ambiente.

- Existe projeto do descarte dos resíduos industriais ? Sim (X) Não ()

- Já possui licença CETESB ? Sim () Não (X)

Não, pois ainda atuamos como empresa de pesquisa e desenvolvimento.

Informo que todas as informações acima citadas são verdadeiras e quando solicitado providenciarei os documentos listados no artigo 7º da lei 1856/2013.

Responsável pelas informações:

Nome: Carlos Alexandre Breyer

Cargo: Diretor Executivo

Telefone: (11) 3039-8339 Celular (13) 99797-8757

Email: carlos.breyer@biobreyer.com.br

Site : https://biobreyer.com.br

Após preencher encaminhar para o Secretário Municipal de Indústria e Comércio , junto com os documentos solicitados.

Com toda a documentação OK , será aberto um Processo Administrativo encaminhado ao Prefeito Municipal.

Escritório Jurídico Contábil Patriarca Ltda.

Rua Amador Bueno n. 59 7º andar cj. 74 a 76 - Centro/Santos-SP - CEP:11013-151

Tel: 13- 32195512 Fax: 13- 32192290

e-mail - adriana@contabilidadepatriarca.com.br

www.contabilidadepatriarca.com.br



JUCESP PROTOCOLO
2.254.484/17-5

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

BIOBREYER PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO LTDA

Pelo presente instrumento particular **CARLOS ALEXANDRE BREYER**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido aos 15/05/1986 portador do RG sob nº 58.637.344-5 e do CPF sob nº 009.724.099-04 residente e domiciliado na Rua Rangel Pestana, nº 307, apto. 508, Centro, São Vicente/SP, CEP 11320-120 e **RENATA BANNITZ FERNANDES**, brasileira, solteira. Empresária, nascida aos 29/03/1990 portadora do RG sob nº 38.912.268-3 e do CPF sob nº 391.856.858-01, residente e domiciliada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 4989 - Apto 403, Vila Lageado. São Paulo, SP, CEP: 05339-004, únicos sócios cotistas componentes desta sociedade, resolvem em comum acordo **CONSTITUIR** uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A Sociedade girará sob a razão social **BIOBREYER PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO LTDA**, tendo sua sede social estabelecida no município de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Sete de Setembro, nº 34- 4º andar - sala 1 - Vila Nova - CEP 11013-350, podendo abrir ou fechar filiais em qualquer localidade da Federação, mediante alteração contratual assinada pelos quotistas.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem como objetivo social: Empresa de Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais e atividades profissionais, científicas e técnicas;

Testes e análises técnicas;

Parágrafo Único: Os Sócios declaram que exercem atividade econômica, organizada, tendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

Cláusula 3ª - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época.

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 10.000,00. (dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, distribuído entre eles nas seguintes proporções:

CARLOS ALEXANDRE BREYER.....	5.000 COTAS.....	R\$ 5.000,00
RENATA BANNITZ FERNANDES.....	5.000 COTAS.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	10.000 COTAS.....	R\$ 10.000,00

[Handwritten signatures]

Escritório Jurídico Contábil Patriarca Ltda.

Rua Amador Bueno n. 59 7º andar c. 74 e 76 - Centro/Santos-SP - CEP: 11013-151

Tel: 13- 32193512 Fax: 13- 32192290

e-mail - adriana@contabilidadepatriarca.com.br

www.contabilidadepatriarca.com.br

Cláusula 5ª - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **CARLOS ALEXANDRE BREYER**, que dela se desincumbirá sempre com melhor boa vontade e interesse, dando o seu expediente sempre de comum acordo, usando-o para finalidade específica, representando a sociedade **isoladamente**, mas só nos negócios de interesse da mesma, sendo-lhe inteiramente vedadas atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro quotista. Caberão aos quotistas representarem a sociedade em juízo e fora dele.

Parágrafo 1º. As procurações outorgadas pela sociedade no curso ordinário dos negócios sociais sejam por instrumento público ou particular, deverão ser assinadas por quaisquer dos quotistas Administradores, mencionar expressamente os poderes conferidos, e com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado, o qual não deverá exceder a um ano contado da data da respectiva outorga.

Parágrafo 2º. Poderá os sócios fazer mensalmente, uma retirada a título de pró-labore, que será considerada despesas administrativas da sociedade, de valor livremente estipulados por eles de comum acordo com o outro quotista, conforme suas atribuições e serviços prestados, respeitado, porém, as condições financeiras da sociedade.

Cláusula 6ª - Os quotistas reunir-se-ão quando necessário, na sede social, mediante convocação escrita de qualquer deles, via fac-símile, carta registrada, telex, telegrama, e-mail ou qualquer outra forma escrita, com 30 (trinta) dias de antecedência, especificando o dia e a hora da reunião, bem como a ordem do dia. As reuniões realizar-se-ão sempre na sede da sociedade e as deliberações a serem votadas limitar-se-ão à ordem do dia, a menos que todos os quotistas acordem diferentemente. Das reuniões se fará ata, devendo as deliberações ser aprovadas por maioria do capital social se outro quorum não estiver estipulado em lei ou neste contrato social. Para que as reuniões possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de quotistas que representem no mínimo a maioria do capital social.

Parágrafo 1º. Qualquer quotista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião. Da mesma forma, serão considerados presentes se derem seus votos por fac-símile, telex, telegrama ou qualquer outra forma escrita.

Parágrafo 2º. As reuniões serão presididas pelo quotista que for escolhido pela maioria dos presentes. Caberá ao presidente da reunião a escolha do secretário.

Parágrafo 3º. As convocações para as reuniões de quotistas poderão ser dispensadas, se estiverem presentes quotistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo 4º. A realização da reunião poderá ser dispensada quando todos os quotistas decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

Cláusula 7ª - Os quotistas poderão livremente ceder ou transferir suas quotas no todo ou em partes, desde que observadas as alternativas preferencialmente estabelecidas. Os quotistas remanescentes terão prioridade na aquisição das quotas em oferta de igualdade de condições, e não havendo interesse na aquisição, poderá ser realizada por terceiros, com prévio consentimento dos outros quotistas. A preferência referida deverá ser exercida no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência da notificação.

clp

anf

Escritório Jurídico Contábil Patriarca Ltda.

Rua Amador Bueno n. 59 7º andar cj. 74 e 76 - Centro/Santos-SP - CEP.:11013-151

Tel.: 13- 32193512 - Fax: 13- 32192290

e-mail - adriana@contabilidade-patriarca.com.br

www.contabilidade-patriarca.com.br

Parágrafo Único. O quotista retirante poderá, até a solução de sua saída da sociedade, nomear procurador preposto "ad negotia" para acompanhar dentro da empresa, os negócios e gerenciamento dos atos comerciais praticados, a fim de proteger seus interesses.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os quotistas deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo 2º. A sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Cláusula 9ª - No caso de falecimento, ausência ou impedimento de qualquer um dos quotistas, a sociedade não será extinta, tendo continuidade com os quotistas remanescentes, onde herdeiro ou sucessor do quotista falecido ou impedido pode somente ingressar na sociedade sob a condição de obedecer ao presente contrato, quando será efetuado um levantamento de bens, direitos e obrigações da sociedade que serão divididos entre herdeiros ou os de direito.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu quotista.

Cláusula 10ª - Quando interessar a quaisquer dos quotistas retirar-se da sociedade, este deverá comunicar sua intenção, com a antecedência de 30 (trinta) dias, e seus direitos serão pagos e suas quotas distribuídas entre os quotistas remanescentes, ou ainda feita a admissão de novo quotista.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá ser dissolvida por consenso dos quotistas. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será obedecida a legislação em vigor e os quotistas receberão seus haveres, proporcionalmente as suas cotas, do patrimônio líquido apurado, depois de cumpridas as obrigações da sociedade. O pagamento dos haveres dar-se-á em 12 parcelas mensais, devidamente corrigidas e com a garantia real do quotista remanescente, vencendo-se a primeira, trinta dias após a data da saída.

Cláusula 12ª - Este instrumento particular de contrato social pode, por sua vez, ser alterado parcialmente ou integralmente mediante a devida aprovação dos quotistas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

47

Escritório Jurídico Contábil Patriarca Ltda.

Rua Amador Bueno n. 59 7º andar cj. 74 e 76 - Centro/Santos-SP - CEP:11013-151

Tel: 13- 32195512 - Fax: 13- 32192290

e-mail - adriana@contabilidade.patriarca.com.br

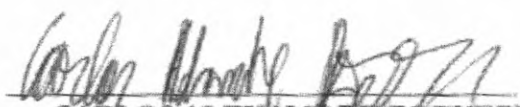
www.contabilidade.patriarca.com.br

Cláusula 14ª - As divergências entre os quotistas e os casos omissos no presente contrato social, serão resolvidas por arbitramento na forma prevista na legislação vigente, ficando eleito o FORO da sede da sociedade, em Santos, Estado de São Paulo para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato.

Cláusula 15ª - O presente contrato social esta sujeito aos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e supletivamente, no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado obrigam-se às partes a cumpri-lo, assinando juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor destinando-se uma via ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

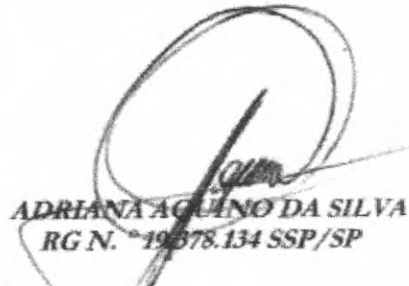
Santos, 03 de Novembro de 2017.


CARLOS ALEXANDRE BREYER


RENATA BANNITZ FERNANDES

TESTEMUNHAS


SUELI DIAS DOS SANTOS
RG N. ° 11.274.959-8 SSP/SP


ADRIANA AQUINO DA SILVA
RG N. ° 19.378.134 SSP/SP





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
BIOBREYER PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO LTDA - ME	

DECLARAÇÃO

A Sociedade BIOBREYER PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO LTDA - ME, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 34,4 ANDAR, SL 1, Vila Nova, Santos, SP, CEP: 11013-350, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Santos - SP	03/11/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
CARLOS ALEXANDRE BREYER (Administrador)	X <i>Carlos Alexandre Breyer</i>

NOME	ASSINATURA
RENATA BANNITZ FERNANDES (Sócio)	X <i>Renata Bannitz Fernandes</i>

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE JUCESP 21 DEZ. 2017 SC/PS - SANTOS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP MICROEMPRESA FLÁVIA R. BRITTO SECRETARIA GERAL
JUCESP 21 DEZ. 2017 SC/PS - SANTOS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP NIRE FLÁVIA R. BRITTO SECRETARIA GERAL

797/180/17-8

3523077162-8



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

10

hyaluV

Plano de Negócios

Outubro/2022



Sumário

O Empreendimento	4
Dados da Empresa	4
Dados dos Dirigentes	4
Definição do Negócio	5
Fontes de Receita	6
Necessidade de Mercado a Ser Atendida	7
Cenário Futuro para o Mercado	9
Visão	10
Missão	10
Análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats)	11
Ambiente Externo: Oportunidades e Ameaça	11
Ambiente Interno: Pontos Fortes e Pontos Fracos	13
Fatores Críticos de Sucesso	14
Infraestrutura	15
Recursos Humanos	17
Recursos Físicos	18
Cronograma de Atividades: Empreendimento	20
O Produto	21
Descrição dos produtos e cronograma de atividades	21
Sistemas de Qualidade dos Produtos / Normas e Regulamentos Técnicos	26
Registros Necessários	26
O Mercado	26
Sumário: Mercado	26
Identificação do Público-Alvo	27
Dados demográficos	27
Descrição dos Segmentos	27
Participação Pretendida do Mercado	29
O Marketing	29
Política de Preços	30
Domínios, Marcas e Patentes	30
5.1 Estratégias de Promoção e Vendas	31
As finanças	31
Demonstrações Financeiras	31
Demonstrações de Resultado - Projeção Financeira	31
Estimativas	32
Indicadores Financeiros	33
Referências	33



1. O Empreendimento

1.1 Dados da Empresa

A BIOBREYER foi fundada no final de 2017 pelo atual Diretor Executivo da empresa, Dr. Carlos Alexandre Breyer, e pela atual diretora de P&D e Inovação, Dra. Renata Bannitz Fernandes. Além da atuação administrativa os fundadores da empresa coordenam um projeto PIPE FAPESP Fase 2 (Processo FAPESP 2019/12401-6) que objetiva o desenvolvimento de uma nova geração do medicamento asparaginase, principal biofármaco no tratamento de leucemias infantis e um projeto FINEP Subvenção Econômica à Inovação (Contrato - 03.20.0056.00), o qual objetiva o desenvolvimento de kits para detecção de COVI-19 através de RT-LAMP.

Os sócios, Dr. Carlos Alexandre Breyer e Dr. Renata Bannitz Fernandes, são fundadores da empresa Biobreyer (CNPJ 29.307.227/0001-66) a qual é referência em pesquisa e desenvolvimento de bioprocessos do Brasil. A Biobreyer, desde sua fundação, vem aumentando gradativamente o seu quadro de colaboradores. Em 2020, atuavam na empresa os atuais sócios e 4 colaboradores (1 bolsista de Treinamento Técnico, 1 Auxiliar de Pesquisa Nível Mestrado e 2 Pesquisadores Nível Doutorado). Atualmente, a empresa dobrou o número de colaboradores fixos, totalizando 11 membros que trabalham integralmente na empresa na área Técnica/Científica (2 Graduados, 2 Mestrados, 2 Mestres, 5 Pesquisadores Nível Doutorado).

Nesses últimos 12 meses, com a experiência acumulada de seus fundadores e consultores, a Biobreyer contou com contratos de consultoria com 6 empresas. Dentre os serviços prestados, implementamos com sucesso a planta produtiva para clientes como a Biodefense S.R.L (Santa Cruz de la Sierra, Bolívia) e obtivemos um faturamento de R\$ 490 mil reais apenas no último ano com prestações de serviços e consultorias na área de desenvolvimento de produtos biológicos para o agronegócio. Com o conhecimento advindo da implementação de melhorias na tecnologia de bioprocessos industriais e fermentativos, e da pesquisa e desenvolvimento de variados bancos de cepas de microorganismos, a Biobreyer tornou-se protagonista na prestação de serviços de PD&I, consultoria e de transferência tecnológica/*know-how* a clientes e parceiros de médio/grande porte, sobretudo no agronegócio.

Adicionalmente, a equipe compõe expertise gerencial, competências e realizações em gestão e administração, gestão de processos, de inovação, industrial e produção, garantia e controle da qualidade, regulatórios, documentação técnica e propriedade intelectual.

1.2 Dados dos Dirigentes

Dr. Carlos Alexandre Breyer - Diretor Executivo e CEO - Negócios e Gestão

Atual diretor executivo da Biobreyer possui graduação em Biotecnologia Industrial pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - Campus de Videira (2009), mestrado e doutorado em Biotecnologia pela Universidade Federal de São Carlos (2011 e 2015, respectivamente). Atuou durante sua formação acadêmica em pesquisas no Instituto de Biociências do Litoral Paulista – UNESP/CLP na área de biologia molecular estrutural de enzimas antioxidantes. Em 2014 realizou estágio internacional no



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

Investigaciones Biológicas (CIB) na área de Biologia Estrutural de Proteínas. Atuou como pós-doutor na Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/USP sob supervisão do Prof. Dr. Adalberto Pessoa Jr. na área de *design* racional de Asparaginases de *E. coli*. Em seguida, co-fundou a empresa BIOBREYER, onde atua como CEO e coordena projeto PIPE FAPESP Fase 2 e projetos de desenvolvimento de produtos biológicos para empresas como Biodefense (Bolívia), Prozyn, Nipponfert, Solubio e Fertiliza Biochemical. Na área de inovação participou dos programas de empreendedorismo BioStartup Lab – Rodada Interfarma, Programa Incubadora - SEBRAE/SP, 8th PIPE-High-Tech Entrepreneurial Training, 19º Concurso Acelera Startup Etapa Santos e 22º Concurso Acelera Startup – FIESP. Idealizou o primeiro produto biológico da Bioinsumos Brasil, o BIO-100, para o agronegócio. O BIO-100, possui em sua composição bactérias promotoras de crescimento vegetal, além de ação defensiva contra fungos patogênicos e nematoides de solo. O BIO-100 está disponível no mercado para transferência de tecnologia ou venda direta via *e-commerce*.

Dra. Renata Bannitz Fernandes – Diretora de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Graduada em biologia pela Universidade do Estado de São Paulo (UNESP – CLP) em 2012. Doutora em Ciências (Genética) pela Universidade de São Paulo (USP) (2019). Durante a graduação e doutorado trabalhou em pesquisas de microbiologia e caracterização de proteínas antioxidantes do fungo patogênico *Aspergillus fumigatus*. Em 2016 realizou estágio na *University of Pennsylvania* a fim de caracterizar a atividade fosfolipase das proteínas estudadas com o Prof. Dr. Aron Fisher, que descreveu e caracterizou esta atividade pela primeira vez em proteínas da mesma família. Em 2018 realizou doutorado sanduíche na *Universidad de la República* (UdelaR) na área de bioquímica. Em 2017, co-fundou a empresa BIOBREYER, e participou do evento de aceleração BioStartup Lab – Rodada Interfarma, em que foi finalista e ganhou prêmio de Startup mais dedicada. Foi selecionada para representar a BIOBREYER na 5ª edição do Academia-Industry Training 2018, oferecido pela Swissnex em colaboração com a Universidade de St.Gallen, o CNPq e o MCTIC. Atua no projeto PIPE Fase 2 “Desenvolvimento de uma nova Asparaginase conjugada com PEG para o tratamento de neoplasias” como pesquisadora principal e coordenou o projeto “Desenvolvimento de kits de detecção de SARS-CoV-2 em pacientes e ambiente através de RT-LAMP” FINEP Subvenção Econômica à Inovação (Contrato - 03.20.0056.00). Coordenou e consolidou o desenvolvimento de protótipos de produtos biológicos para agricultura e melhorias de processos para as empresas Biodefense, MB Enzymas, Prozyn e Solubio. É responsável pelo Banco de Células e pesquisas de bioprospecção de novas cepas da Bioinsumos Brasil, com parcerias de pesquisas para obtenção de novas cepas de interesse para agricultura, avaliando o potencial das cepas quanto: solubilização de fosfatos, fixação de nitrogênio, formação de biofilme na raiz, produção de quitinase, antagonismos contra fungos fitopatógenos. Recentemente premiada como uma das 25 Mulheres na Ciência da América Latina (3M).

1.3 Definição do Negócio

A tecnologia de produção de AH proposta neste projeto é baseada na síntese deste biopolímero utilizando a levedura *Kluyveromyces lactis* geneticamente modificada. Esta levedura possui status GRAS (*Generally Recognized As Safe* - Geralmente



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

Reconhecido como Seguro), portanto nosso produto supera algumas dores do mercado, já que grande parte da produção do AH é realizada através de bactérias patogênicas e a partir de extração de tecido animais, tais como cristas de galo. Tais pontos superados, são extremamente significativos, visto que a produção de AH pela utilização de microrganismos patogênicos encarecem exacerbadamente o processo e dificultam a inserção do AH no mercado, pois necessitam de diversas etapas de purificação para retirada de toxinas extraídas junto ao AH. Nossa tecnologia também supera o AH extraído de fontes animais, como crista de galo, já que é um processo vegano e *cruelty-free*. Outro fator relevante é a produção nacional de AH de alta qualidade, o que possibilita uma maior abertura de acesso ao mercado em toda a América Latina. Atualmente as empresas adquirem esse produto através de importação, principalmente da China e alguns países da Europa (grau médico). O fator qualidade destes AH foi levantado em entrevistas realizadas com possíveis clientes e parceiros, os quais relataram dificuldade na aquisição do produto com alto grau de qualidade, principalmente AH de cadeia longa para aplicação médica, que necessita de um controle de qualidade extremamente rígido. Nossa tecnologia envolve a produção de AH de alta massa molecular (cadeia longa), o que agrega muito valor ao produto pois é utilizado para aplicação médica, como preenchimento facial. Portanto, o desenvolvimento desta tecnologia possui grande potencial de mercado uma vez que será possível: 1) a curto prazo atender mercados pouco regulados para monetização e inserção no mercado, tais como mercado de suplementos alimentares e cosméticos (cremes e shampoos) pois a produção do AH é realizada em levedura GRAS, não necessitando de etapas de purificação adicionais às já empregadas no processo; 2) a médio prazo, atender o segmento de estética, sendo essa a maior parcela do mercado de AH global, cuja irá possibilitar a consolidação de marca de fornecimento no mercado; 3) a longo prazo, buscar o fornecimento de matéria prima a mercados mais regulados como o da saúde e o cosmético, para fins de tratamento da osteoartrite (ação como fluido lubrificante), implantes cirúrgicos (ação sobre a biocompatibilidade e amortecimento), estética como fluido de preenchimento de lábios, rugas e dos sinais de envelhecimento. Desta forma, será possível acessar mercados mais rentáveis, cujos concorrentes são estrangeiros.

1.4 Fontes de Receita

O presente projeto possui financiamento do Programa PIPE FAPESP-Sebrae Fase 2 processo 2021/11988-3: Produção de ácido hialurônico para uso terapêutico e cosmético por processo biotecnológico utilizando levedura *Kluyveromyces lactis* recombinante.

Adicionalmente, a fonte de capital operacional é legalmente constituída através do CNPJ da Biobreyer, com prestação de serviços de P&D para outras empresas, representando 80% do faturamento da própria Biobreyer.

Temos como clientes ativos na área de agronegócios e indústria de alimentos (04/2022):

- Solubio – consultoria de bioprocesso para melhoria de produtos e de biofábrica, entregando aumento de rendimento no processo de três vezes e aumento de produtividade na fabricação de até cinco vezes. Recentemente, a Solubio manifestou interesse em rápida transferência de tecnologia para a



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

fabricação de inoculantes à base de *Azospitulum* e *Pseudomonas*, produtos já consolidados e no mercado;

- Biodefense S.R.L. - projeto que desenvolveu toda uma linha de produtos biológicos para agricultura (inoculantes e biodefensivos) e implementação da planta de fabricação em Santa Cruz de La Sierra/Bolívia;
- MB Enzymes - desenvolvimento e transferência de tecnologia de produção industrial de enzimas utilizando plataforma de *E. coli*;
- Fertiliza - projeto de consultoria para biofábrica, potencialmente uma das maiores da América Latina, com área total de 1898 m², prevendo duas plataformas tecnológicas distintas de fabricação: fungos e bactérias;
- Prozyn - projeto de purificação piloto de enzima para indústria de alimentos.
- Ideelab - projeto de fábrica para produção de bioinsumos para agricultura e planejamento de uma planta piloto para produção de moléculas recombinantes;
- Synbd - desenvolvimento de processo de produção piloto de metabólitos secundários utilizando plataforma de levedura;

A BIOBREYER, em contrapartida à verba pleiteada juntamente a Fapesp na forma de projeto deste projeto, já teve o investimento de 200 mil reais dos sócios, investimento realizado na forma de pagamento de despesas fixas e aquisição de equipamentos de laboratório. Somando-se os valores obtidos nos projetos PIPE, FINEP e investimentos próprios a empresa já recebeu investimentos de ~2 milhões de reais. Como contrapartida para execução deste projeto a empresa investirá no pagamento de despesas fixas, como aluguel, contador, advogado, estrutura de laboratório com mais de 30 equipamentos e dará os suportes administrativos para a execução do projeto. Além disso, estão sendo realizados esforços na busca de investidores para acelerar as etapas de P&D e viabilização da construção de uma planta industrial para produção de AH.

1.5 Necessidade de Mercado a Ser Atendida

Desde o início dos anos 2000 é visto uma grande necessidade de produtos de consumo sustentável, que agredem menos o meio ambiente. Dessa forma, a busca por tecnologias que possam produzir de modo eficiente, sustentável, rentável e de forma inovadora produtos de alto valor de mercado nunca foi tão alta. Os mercados da saúde, cosmético e alimentício, são os mercados que majoritariamente consomem produtos com AH (figura 1). Estes mercados buscam incansavelmente novas alternativas baratas e de qualidade para suprir suas demandas que crescem a cada ano.

O mercado global de AH vem mostrando expansão significativa com o passar dos anos, principalmente pela crescente das tendências de procedimentos estéticos (uso majoritário de AH). O mercado de AH é responsável por uma movimentação mundial econômica anual superior a 10 bilhões de dólares apenas em 2020 e estima-se que até 2027 esse valor chegue a 16,6 bilhões. Quando se analisa a concorrência global de empresas que comercializam AH, é visto que já existem *Key Players* com marcas consolidadas nas regiões da Europa, Ásia, Oceania e América do Norte, mas nenhuma provedora consolidada de tal produto na América Latina. Dessa forma, a maior parte do AH consumido em países da América é oriundo de importação, tal fato é bastante desfavorável para o consumidor final que paga mais



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

de 70% do valor do produto apenas em cargas tributárias. Vale ressaltar que o Brasil ocupa uma posição de destaque no mercado de dermocosméticos, com constante crescimento. Em 2019, o país ocupava o sétimo lugar entre os países que mais consomem esses produtos no mundo e em 2020 passou a ocupar a quarta posição. Apesar disso, o Brasil em sua maior parte continua sendo refém da compra de AH a partir de importações, cujas taxas e variabilidades da inflação internacional são imprevisíveis, o que o torna cada vez mais caro para o consumidor final.

Frente a tais problemáticas, a BIOBREYER busca trazer uma solução sustentável e economicamente favorável para o mercado nacional de AH, diretamente de uma indústria no Brasil, cujo posteriormente iremos direcionar nossos esforços para alavancagem de vendas à América Latina. A partir disso, discutimos com grandes e pequenas empresas nacionais que comercializam produtos que utilizam como base AH, para que pudéssemos entender qual o cenário de atuação que cada um estava inserido, qual era o modelo de negócios que demandava a utilização de AH e quais eram os pontos mais problemáticos no fornecimento de AH que os mesmos enfrentavam, totalizando 55 potenciais clientes e *steakholders* como o Grupo Hinode, a BioSmartNano, Hialurox, BR Hyaluronic. Assim, foi possível compreender melhor as necessidades enfrentadas por essas empresas que podem ser solucionadas com nossa tecnologia.

As principais necessidades de mercado que as empresas que consomem AH enfrentam são as altas taxas de tributação na importação, o alto custo envolvido no processo de produção em organismo patogênico e na extração de AH de tecido animal e a alta precificação na compra de AH de alta massa molecular pelo seu processo de produção ser mais difícil de ser atingido. Frente a tais problemáticas, nossa solução tecnológica pretende sanar deficiências envolvidas no processo de aquisição de AH no Brasil. Primeiramente, por ser um processo de produção nacional as taxas tributárias de importação sofrem uma cessão quase que absoluta, havendo também uma diminuição das taxas para comercialização na América Latina. Em segundo lugar, o processo produtivo utiliza um organismo considerado GRAS, o que diminui consideravelmente os custos de produção, pois não são necessárias purificações excessivas do produto para que possa ser comercializado. Além disso, o processo produtivo eleva o produto ao grau Vegano e também Cruelty Free, status estes que facilitam a entrada em mercados extremamente exigentes. Finalmente, podemos destacar outra grande vantagem do AH produzido pela BIOBREYER: sua alta massa molecular. Tal característica é um grande diferencial de mercado, pois AH de alta massa molecular possui maior valor agregado, pois é utilizado em processos estéticos como preenchimentos faciais e em processos de viscossuplementação. Um ponto a ser destacado é que o AH de alta massa molecular pode ser comercializado para todos os setores que consomem tal molécula, já que através de clivagem enzimática é possível gerar AH de diferentes massas para diversas finalidades. Por fim, é visto uma grande capilaridade na permeabilidade de mercado no AH que produzimos, já que não se limita a atender apenas um grupo de consumo, mas sim de todos.

1.6 Cenário Futuro para o Mercado



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

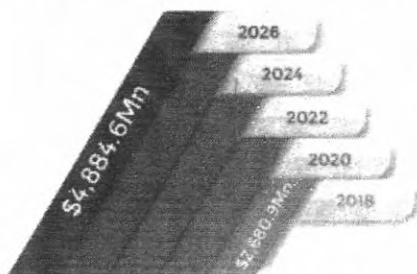
O **mercado de dermocosméticos** vem se destacando e se consolidando cada vez mais no Brasil. Até 2015, por exemplo, apresentou um crescimento de 20 a 30% ao ano, obtendo um excelente retorno, conforme levantamento realizado pela IMS. Em 2017, mesmo diante da desafiadora condição econômica do país, o setor continuou em expansão. De 2015 a 2020, o mercado global de dermocosméticos cresceu 16,6%, atingindo US\$ 14,4 bilhões em 2019, o Brasil registrou uma elevação de 57,5%, passando de R\$1,5 bilhão em 2014, para R\$ 2,4 bilhões no ano de 2020, segundo a **Euromonitor International**. Considerando apenas a categoria de cuidados com a pele, o salto foi ainda maior: 78% em 2019, atingindo R\$ 1,4 bilhão, sobre 2014, quando as vendas eram de apenas R\$ 807,4 milhões.

Seja por saúde, respeito aos animais ou preocupações ambientais, a demanda por produtos veganos está passando por um crescimento sem precedentes. Segundo pesquisa do IBOPE Inteligência (2018), 14% dos brasileiros se declaram vegetarianos – um crescimento de 75% em relação a 2012. Os não vegetarianos também geram demanda significativa por produtos veganos. Segundo a mesma pesquisa de 2018, mais da metade dos brasileiros consumiria mais produtos veganos se estivessem melhor indicados na embalagem (55%) ou se tivessem o mesmo preço que os produtos que estão acostumados a consumir (60%).

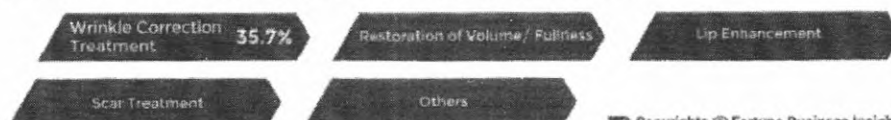
Dados colhidos em 2021 apontam que o Brasil conquistou o terceiro lugar do mundo no ranking de gastos com cosméticos (Mercado de cosméticos do Brasil é um dos maiores do mundo - Sebrae). Pesquisa da Technavio aponta que a tendência é de que os cosméticos veganos cresçam o equivalente a R\$ 18 bilhões até 2024.

HYALURONIC ACID BASED DERMAL FILLERS MARKET

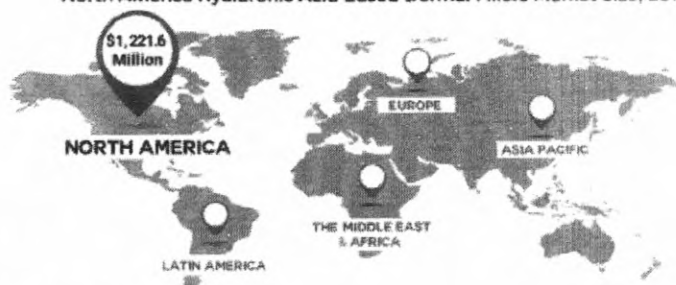
Global Hyaluronic Acid Based Dermal Fillers Market Size (US\$ Mn), 2018 to 2026



Global Hyaluronic Acid Based Dermal Fillers Market, By Application, 2018



North America Hyaluronic Acid Based Dermal Fillers Market Size, 2018



Copyrights © Fortune Business Insights | www.fortunebusinessinsights.com

Figura 1. Hyaluronic Acid Based Dermal Fillers Market | Size Estimation, Share, Key Company Share, Industry Trends, Growth Rate, Competitive Analysis Regional Insights With Forecast To 2026 | Medgadget



1.7 Visão

Inovação está no nosso DNA. Nosso objetivo é desenvolver e fornecer produtos biotecnológicos e soluções inovadoras para atender ao mercado brasileiro com sustentabilidade e transparência.

1.8 Missão

Ser a primeira produtora brasileira a desenvolver e comercializar um ácido hialurônico vegano, que contempla um processo produtivo técnico com qualidade comprovada e economicamente viável livre de toxinas (sem insumos de origem animal) e de crueldade animal, mais seguro (utiliza levedura segura para uso humano) e que protege o meio ambiente como opção para as áreas de cosmética, suplementos alimentares e médica (osteoartrite e regeneração tecidual).

Assim, por intermédio de nossos produtos inovadores diferenciados no mercado, temos como objetivos e resultados-chave (OKR):

1. Entregar melhor qualidade documentada, com informações técnicas precisas e confiáveis de todas as etapas da cadeia produtiva do nosso produto aos nossos clientes
2. Através de investimento de capital, objetivamos operacionalizar, em uma estrutura de Fábrica Minimamente Viável, a produção de até 1kg de AH de variados pesos moleculares como matéria-prima para cosmética, suplementos alimentares e produtos médicos;
3. Com um faturamento projetado para cerca de R\$ 20 milhões em 36 meses, almejamos em 3 anos ter participação de 5% do mercado (*market share*) de ácido hialurônico no Brasil

1.9 Análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats)

1.9.1 AMBIENTE EXTERNO: OPORTUNIDADES E AMEAÇA

As oportunidades no mercado cosmético por produtos sustentáveis, veganos e ecológicos estão em alta.

1. O termo **clean beauty** (beleza limpa) vem se popularizando nos últimos anos. A expressão faz referência a **cosméticos sustentáveis** do ponto de vista social e ambiental, seguros e que oferecem alta performance, usando a tecnologia como uma grande aliada. As marcas de conceito clean beauty (origem 100% natural, orgânico, sem uso de ingredientes naturais, livre de ingredientes tóxicos, produtos biodegradáveis e que estejam ligados à conservação da natureza e não causam prejuízos à saúde) estão em franca expansão.

A exemplo, em 2019, chegou ao mercado brasileiro a *Love Beauty and Planet*, marca de beleza vegana da Unilever. A ausência de



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

componentes de origem animal foi só um dos apelos (Brasil é o quarto maior mercado de beleza e cuidados pessoais do mundo - Forbes). A Simple Organics é uma das marcas de **beleza sustentável** que faturou em 2019 cerca de R\$ 7 milhões. Focada em maquiagem e produtos de skincare, a marca catarinense anunciou, em dezembro de 2020, que a Hypera Pharma comprou uma participação majoritária da empresa (Hypera Pharma adquire Simple Organic e entra no mercado de beleza sustentável | 2A+ Farma doisamaisfarma.com.br).

O mercado de beleza limpa é construído a partir de produtos que carregam a consciência da importância de manutenção da segurança em toda a cadeia de produção. Além da atenção à qualidade e origem dos ingredientes, é um mercado focado em políticas de reciclagem bem desenvolvidas, contato com produtores certificados e estratégias de engajamento para que o consumidor faça parte dessa rede de forma sustentável também. Aplicativos como Thinkdirty (thinkdirtyapp.com), Inci beauty e Ewg Healthy living são algumas das iniciativas que permitem ao consumidor a escolha dos seus ingredientes naturais.

2. Grandes marcas como a L'Oreal estão investindo em produções livres de compostos tóxicos, ingredientes sintéticos livres de impactos ambientais e livres de toxinas (Clean beauty: 6 marcas brasileiras de cosméticos que não causam prejuízos ao meio ambiente e à saúde - Forbes). Além disso, o mercado cosmético tem algumas vantagens, porque é um mercado que aceita bem testes piloto e de validação.
3. O mercado de suplementação alimentar tem uma composição de medicamentos contendo colágeno hidrolisado do tipo II, não desnaturado (ex: Condres EMS) e de AH em cápsulas importadas, sendo fabricadas por diversos fornecedores internacionais, não havendo, portanto, produtor nacional. Injeções para viscosuplementação são ofertadas a alto custo, como Synvisc e Synvisc-One da Sanofi (1 injeção acima de R\$ 1 mil), sendo um produto de origem aviária (crista de galo) e que apresenta potencial alergênico devido aos antígenos aviários p.ex. Portanto, há uma carência no mercado de produtos nacionais com boa relação custo-benefício, tanto no mercado médico quanto veterinário;

Porém, ameaças externas em um cenário altamente competitivo neste segmento apresentam-se com a:

- 1) Elevação de variações cambiais, cotação do dólar (alto) e preços sobre os materiais importados que possam ser utilizados como matéria-prima (meios de cultura, reagentes) no processo produtivo considerando que a China, grande produtora e exportadora de insumos em geral, vem passando por episódios de crise energética, impactando no funcionamento das indústrias de produção de



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

insumos em geral e diminuindo a oferta e pressionando os preços para cima;

- 2) Perda de mercado pela concorrência com produtores internacionais – asiáticos e indianos- concorrentes em expansão comercial e que estejam desenvolvendo AH vegano (capacidade mercadológica para oferta ao mercado acima de R\$ X) e comercial (oportunidades de aquisição e fusão – M&A - com novos parceiros expressivos no ramo); e que vendem a baixo custo via exportação. Visto que o mercado brasileiro de cosmética é composto de distribuidoras com processos de logística e importação consolidados (e de raras empresas nacionais com braço biotecnológico) para segmento de *Personal Care* podendo incluir segmentação de produtos 100% natural e/ou veganos.
- 3) Perda de mercado por novas formulações cosméticas e apresentações requeridas para comercialização de matérias-primas, visto ser um mercado dinâmico e competitivo. É necessário acompanhar esta demanda como fornecedor de matéria-prima.
- 4) Para aplicações médicas, a adequação regulatória pode demandar requisitos mais complexos, onerosos e/ou demorados no caso de fornecimento de AH de alto peso molecular como produto final para fins de viscosuplementação articular. Ainda que menos exigente para aplicações cosméticas, possíveis atualizações nos requisitos regulatórios da Anvisa podem impactar na adequação cosmética de produtos no mercado.

1.9.2 AMBIENTE INTERNO: PONTOS FORTES E PONTOS FRACOS

Nossos pontos fortes são:

- 1) Capital intelectual com forte expertise em desenvolvimento de produtos e bioprocessos industriais, com formação em nível de Doutorado, constituído de gestores, cientistas, consultores e professores renomados na área e/ou com forte expressão no cenário de inovação em P&D em ambientes acadêmicos (universidades) e indústrias do ramo;
- 2) Nós temos a licença de uso e produção patenteada de AH usando uma cepa geneticamente modificada da levedura *Kluyveromyces lactis*. Esta produção já foi comprovada em estudos realizados previamente pelo grupo de pesquisa da Profa. Dra. Nadia Parachin da Universidade de Brasília (UnB) e já patenteado (Número do pedido BR 10 2016020186 1).
- 3) Possuímos ainda a capacidade tecnológica de produzir AH de diferentes pesos moleculares (PMs) para atender distintos mercados. Na cosmética (skin e hair care), *blends* e composições de produtos



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

com diferentes PMs cumprem distintas funções no mesmo produto (Hidratação, elasticidade e regeneração anti-inflamatória) ex: *MoistShield HA* da Innovasell – valor aproximado de R\$ 3mil/ kg. Nas aplicações de infiltração articular (viscosuplementação), alguns produtos comerciais são compostos por dois ácidos hialurônicos de pesos moleculares diferentes, com objetivo de oferecer possíveis efeitos viscoelásticos e viscoindutores maximizados. Os de alto peso molecular têm efeito maior em aliviar a dor se comparados com os de baixo peso molecular, por outro lado, tudo indica que os produtos de médio peso molecular, situados entre 500 e 4.000 KDa, tenham maior efeito viscoindutor, ou seja, maior eficácia em tratar a cartilagem e bloquear a inflamação (<https://www.cochranelibrary.com/cdsr/doi/10.1002/14651858.CD005321.pub2/pdf/abstract>)

- 4) Aliado ao diferencial tecnológico, possuímos a capacidade de complexar com outras substâncias (vitamina C, Niacinamida, colágeno ou nano-encapsulamento), expandindo o portfólio e atração do cliente formulador;
- 5) Possuímos a capacidade de adequação do AH para aplicação em produtos cosméticos e alimentares, e comercialização, sendo que testes de propriedades físico-químicas, interação ativo-formulações, características organolépticas e a matéria-prima será adequada para atender o mercado cosmético e alimentar. Essa etapa do trabalho está sendo realizada pela empresa OBYKAA Comercio, Pesquisa e Desenvolvimento de Cosméticos LTDA e outros parceiros. Além disso, para fortalecer o desenvolvimento comercial, em parceria com a Setton (Consultoria em Gestão) estamos creditando o laboratório para estar dentro das normas do Inmetro, em conformidade com a ISO 17025 e ISO 9001.

Como pontos fracos, embora nossos produtos sejam inovadores e em fase de validação mercadológica:

1) o portfólio de oferta de produtos ao mercado ainda necessita de testes de validação com empresas de cosmética/ formuladoras e na clínica (aplicação médica). Alguns produtos disponíveis encontram-se em escala de bancada ou piloto, necessitando neste momento de aporte/capital de investimento para escalonamento industrial e análise de viabilidade técnico-comercial.

2) embora tenhamos forte rede de contatos e parceiros para adequação do nosso produto como matéria-prima (propriedades físico-químicas, interação ativo-formulações, características organolépticas e sensoriais, testes de caracterização e eficácia/segurança) e produção da ficha de segurança para atestar a qualidade do nosso produto, existem riscos associados a não-adequação regulatória, qualidade ou outras exigências do mercado, além de falhas na aceitação mercadológica que possam impactar na comercialização e desenvolvimento comercial do produto.



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

Com relação a estes e outros riscos do projeto, um mapeamento de riscos em potencial envolvidos no negócio de comercialização dos bioprodutos produzidos a partir da tecnologia em questão foi realizado tendo como base três parâmetros: riscos financeiros, operacionais e de relacionamento comercial. Para que tais riscos tenham uma taxa cada vez menor de acontecerem será adotado pela empresa um comitê de gestão de risco coordenado pelo responsável no desenvolvimento de negócios, cuja principal função será revisar os processos e a implementação dos mesmos de forma periódica. O comitê terá como objetivos principais identificar os possíveis riscos envolvidos e propor controles cada vez mais rígidos e eficazes para que os processos sejam cada vez mais seguros com o decorrer do tempo de sua operacionalização. Além disso, serão propostas condutas de ação para caso o risco venha a acontecer, deixando de lado somente a aprimoração e trazendo os problemas para realidade de forma antecipada, incluindo planos de mitigação e CAPA (Planos de Ação/Correção).

1.9.3 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Sabe-se que para um negócio ser desenvolvido é necessário bem mais do que boas soluções e diferenciais que uma nova tecnologia pode trazer, quando comparados aos outros produtos presentes no mercado. Para que um negócio dê certo é necessário um plano de ação proativo, com conhecimento da dor do cliente, do que ele está buscando em termos de produtividade e segurança e de resultados reais e confiáveis. Por isso, produtos (matéria-prima) com tecnologia avançada, com qualidade, eficácia e segurança documentada são fatores-chave em um mercado dinâmico como o de beleza sustentável ou exigente como o de viscosuplementação.

Nosso negócio não compreenderá a simples venda de produtos no mercado sem envolvimento do formulador ou cliente, mas sim uma rede de relacionamento e comunicação será empregada ao longo de todo relacionamento comercial com os clientes, de modo que se permita estudar e estabelecer a forma de comunicação que deveremos ter com cada ponto focal dos clientes em fase de negociação, recém contratação e pós-venda de curto e longo prazo. Para que sejam feitas vendas cada vez mais fidelizadas e estratégicas à empresa serão utilizadas técnicas comerciais de acompanhamento periódico desde o início da jornada comercial do cliente até o seu fim, tentando sempre que possível gerar um prosseguimento de fidelização comercial com o cliente. A adequação do produto ao mercado, a definição do público-alvo e a análise da distribuição até o cliente será guiado pelos elementos de uma estratégia comercial "go-to-market" especificamente para cada área de aplicação (médica, cosmética e nutrição suplementar).

1.10 Infraestrutura

A estrutura da empresa Biobreyer, hoje está localizada na Incubadora de *Start-ups* da USP (CIETEC/IPEN). Porém estamos lançando novas propostas para a construção e operação de uma planta piloto de biotecnologia (Fábrica



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

Minimamente Viável) para consolidar o modelo de negócio inovador da empresa. O escopo do projeto tem como objetivo a aquisição, implantação e comissionamento de uma planta piloto de reprodução microbiológica com capacidade de produção de até 20.000L de produto contendo AH (1-5 g/L) (composição básica: Hialuronato de sódio 1%, Água, Ácido Hialurônico, Fenoexitanol) por mês. Ou seja, por mês, no primeiro ano de operação semi-industrial (piloto), a empresa atenderia a demanda de até 20.000 Litros (solução 1%) ou **100 kg** (Pó Hialuronato de Sódio 80 - 100%) de AH vegano, permitindo a validação da tecnologia com maior acurácia. A proposta Planta Piloto será alojada em XX, totalizando 207,08 m².

A planta piloto semi-industrial atenderá todas as demandas dos projetos estratégicos de Ácido Hialurônico, incluindo a produção para cosmética (blends de Alto Peso Molecular (1.8-2.5 MDa), Médio (1.3-1.8 MDa), Baixo (0.6 – 1.3 MDa) e Muito Baixo Peso Molecular (<0.6 MDa) no segmento de hair, skin care e/ou personal care e para viscossuplementação (entre 0.5 e 1 MDa, podendo variar). Em outros mercados, como por exemplo visando biológicos para agricultura (no Paraná, p.ex.) reporta o investimento de cerca de 40 milhões para construção de plantas de biotecnologia visando ao segmento de defensivos biológicos. Contudo, com expertise multidisciplinar em ciência básica, produção industrial e validações comerciais, somadas à gestão estratégica, prevemos um investimento quase dez vezes menor que outras empresas do mesmo segmento.

Adicionalmente a este escopo de projeto visando a planta-piloto, fomos contemplados no programa DeepLab do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) com o objetivo de escalonarmos nosso processo produtivo em biorreatores de 50L compreendendo um escalonamento 10X maior do que o plano-piloto em nossa estrutura atual. Este programa tem duração de cerca de 6 meses (agosto-janeiro / 2023) e tem como objetivo específico avaliarmos os parâmetros de cultivo em biorreator de 50L, processo de purificação e qualidade de produto (ficha de segurança). Os resultados obtidos serão utilizados na avaliação técnico econômica do processo, fator-chave para o desenvolvimento comercial do produto.

O planejamento para a Planta-piloto considera os seguintes itens (com estimativa de valor) para a montagem de uma Fábrica Minimamente Viável que atenda a capacidade produtiva acima mencionada está descrita na Tabela 1.

Tabela 1. Estruturação (equipamentos) e custos para montagem de biofábrica minimamente viável para atender uma capacidade produtiva de até 20.000L de produtos por mês.

Equipamento	Valor
Bioreator 5.000L	R\$ 1.580.000,00
Caldeira	R\$ 100.000,00
Torre de resfriamento	R\$ 20.000,00
Compressor de ar	R\$ 100.000,00
Laboratório de apoio	R\$ 200.000,00
Centrifuga industrial	R\$ 600.000,00



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

SprayDryer	R\$ 90.000,00
Total	R\$ 2.690.000,00

O dimensionamento dos equipamentos necessários inclui número e volume dos fermentadores, volume dos tanques necessários à operação, número e volume de fermentador propagador, bombas e conexões, sistema de limpeza (CIP), biorreatores, tanques e linhas de fluxo, isopainéis para isolamento sanitário, equipamentos utilizados na unidade de separação e dimensionamento compatível à escala, central de utilidades, contendo “Chiller” para suprimento de água gelada, compressores de ar e caldeira, e salas de estoque e expedição.

O *layout* da planta inclui 02 salas de processo: 01 estoque e 01 preparo de materiais (incluindo equipamentos), Laboratório de microbiologia para propagação de Inóculo, análises de Controle em Processo, Controle de Qualidade e armazenamento do Banco de Células, Sala de Supervisão para monitoramento e controle do processo, PCP, documentos de qualidade e reuniões de equipe (Figura 2).

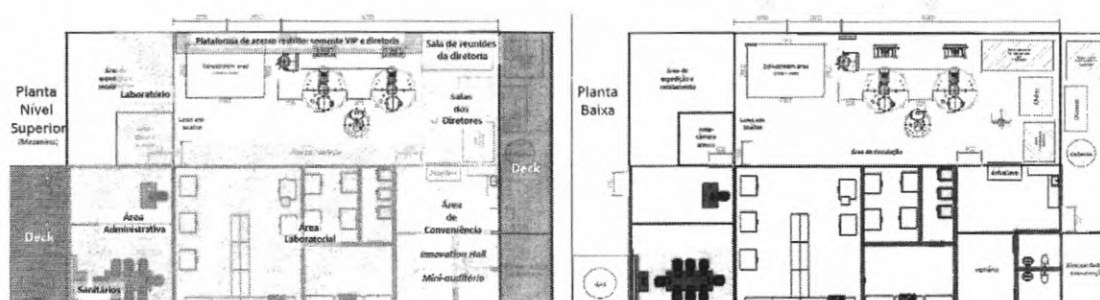


Figura 2. Layout da planta (nível superior e baixa) industrial.

1.11 Recursos Humanos

Para o projeto de Planta-Piloto e Fábrica Minimamente Viável, a formação de equipe técnica deve ser realizada, concomitantemente e estrategicamente, iniciando no comissionamento (fase final – mês 06), outras partes antes dos FAT/SAT, *start-up* e produção, previsto em cronograma detalhado (Item 1.14). O custo total com encargos trabalhistas de equipe 100% contratada e instalada após início das operações da fábrica estão descritas na Tabela 2.

A descrição das responsabilidades considerando necessidades operacionais para biofábrica biológica dentro e/ou em expansão deste quadro de contratação inclui:

- **Operador de Produção (2 turnos)**

Habilidades: Operação de Fermentador industrial, *Downstream*, Formulação, Envase/ Embalagem e Armazenamento. Responsabilidades: Fabricação do produto.

- **Técnico de laboratório**

Habilidades: Preparo de inóculo, análises de Controle em Processo (CP) e Controle de Qualidade (CQ). Responsabilidades: Curadoria do Banco de Células, Produção de Inóculo, CP e CQ



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

- *Engenheiro (Supervisor da Planta)*

Habilidades recomendadas: Engenheiro, Biotecnólogo, ou afins, com experiência em processos industriais sanitários, como alimentícios, farmacêuticos, fermentação ou microbiologia industrial. Responsabilidades: Supervisão de operação e manutenção. Gestão da equipe de produção.

- *Controle de Qualidade*

Responsável pelo setor de CQ, amostragem, e adequação às Boas Práticas de Fabricação

- *Pesquisador Principal*

Responsável pelo projeto de construção e produção tecnológica na Planta industrial.

Tabela 2. Descrição da mão-de-obra e total custos por mês/lote/litro produção após comissionamento e *start-up* da biofábrica Piloto (Ano 1).

Industrial produção contínua 5.000L

Nº	Profissional	Vencimento	Vale	Vale	Plano de	Total com	Número de	Total de
1	Prolabore	R\$ 5.000,00				R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
2	Prolabore	R\$ 5.000,00				R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
3	Operador 1	R\$ 2.500,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 250,00	R\$ 4.125,00	4	R\$ 16.500,00
4	Operador 1	R\$ 2.500,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 250,00	R\$ 4.125,00	4	R\$ 16.500,00
5	Controle Qualidade	R\$ 3.000,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 250,00	R\$ 4.740,00	4	R\$ 18.960,00
6	Engenheiro Supervisor	R\$ 4.000,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 250,00	R\$ 6.010,00	4	R\$ 24.040,00
7	Gerente Planta	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 250,00	R\$ 11.170,00	1	R\$ 11.170,00
8	Encarregado	R\$ 5.000,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 250,00	R\$ 7.300,00	1	R\$ 7.300,00
9	Gerente Qualidade	R\$ 8.000,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 250,00	R\$ 11.170,00	1	R\$ 11.170,00
10								
	Total	R\$ 43.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 1.750,00	R\$ 58.640,00	21	R\$ 115.640,00
TOTAL MÃO OBRA MENSAL						R\$ 115.640,00		
MÃO DE OBRA POR LOTE						R\$ 14.455,00	8 lotes por mês	
TOTAL MÃO DE OBRA POR LITRO						R\$ 2,89	40.000 litros por mês	

Após a expansão programada, poderão ser incorporados ao quadro de funcionários da Biobreyer:

- *Coordenador de projetos (1 turno)*
- *Analista de processos (1 turno)*
- *Supervisor de operações (1 turno)*
- *Atendimento ao cliente (1 turno)*
- *Analista de Logística (1 turno)*
- *Responsável Gestão de Pessoas (1 turno)*
- *Representante comercial (1 turno) (3 representantes)*

1.12 Recursos Físicos

Todos os recursos utilizados nas etapas do processo produtivo (por lote/por litro produzido) são documentados e inventariados por equipes especializadas. As etapas do processo de P&D (prospecção de novos ativos biológicos) e produção (*upstream* e *downstream*) seguem protocolos definidos e processos de otimização baseados em estatística (DOE) para avaliações de desempenho, performance e



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

durabilidade, além de padrões de Controle de Qualidade (CQ) durante todo o processo produtivo.

Os recursos físicos (equipamentos) para estruturar a infraestrutura da Biofábrica estão descritos no Item 1.10. As listas de material de tubulação serão fornecidas, contendo a quantidade, descrição com espessura e material, sendo considerado sempre tubos comerciais. Os equipamentos serão especificados em Requisitos do Usuário (RU) que contenha as informações necessárias para que o mesmo possa ser cotado no mercado. Será fornecido desenho de detalhamento estrutural dos equipamentos (pid) pelo fornecedor selecionado, conforme previsto em RU, com dimensões e locação de entradas e saídas. As válvulas manuais, retenção e automáticas serão listadas com o mínimo de informação necessário para que a mesma possa ser especificada pelo fabricante, mediante validação pela Biobreyer, considerando sempre relação custo/ benefício e riscos ao processo.

Os testes operacionais, após finalização das instalações e comissionamento da fábrica, iniciar-se-ão com solvente apropriado, simulando o fluxo de produção, contabilizando etapas e nível de detalhamento operacional, para estabelecimento da escala e simultaneidade de procedimentos operacionais padrão (programação de produção). Envolverão relatório de definição de parâmetros críticos para escalonamento e metodologia de escalonamento, p. ex., kLa, Reynolds ou outro(s); estruturação da equipe de produção e apoio, contando com descritivo de posições e perfil.; fluxograma de processo; técnica de Fabricação (Ordem de Produção); Controle de Qualidade; Expedição do produto e produção de lotes piloto; Validação de processo e limpeza; controle Estatístico de Processo (CEP) e de produção.

Resumidamente, estimamos os custos de produção para o produto (Tabela 3), como materiais (plástico, placas e bolsas para autoclave), meio de cultura, reagentes, custos de energia e água-efluente, análises de Controle de Qualidade. Considerando os recursos físicos necessários, o custo por lote é estimado em R\$ 177.218,26 e por litro a R\$ 37,70, sem considerar custos com impostos (20%) e mão-de-obra (considerada na Tabela 4).

Tabela 3. Custo estimado para produção de Ácido Hialurônico

Custo de fabricação AH de OGM Kluyveromyces lactis				
Premissas				
Custo estimado de produção de K lactis				
Descrição	Custo (litro)*	Custo (lote 500 L)	Custo (lote 5mil L)*	
Produção -lote (materia-prima)	R\$ 31,56	R\$ 22.938,48	R\$ 157.784,81	
Plásticos laboratório	R\$ 0,03	R\$ 15,00	R\$ 165,64	
Mão de obra **	R\$ 2,89	R\$ 3.844,75	R\$ 14.455,00	
Energia	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00	R\$ 16.300,00	
Água Efluente	R\$ 0,01	R\$ 5,00	R\$ 50,00	
Depreciação	R\$ 0,14	R\$ 2.136,99	R\$ 5.698,63	
Materiais produto final (embalagens)	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	
<i>Controle de qualidade</i>				
Custo de produção	R\$ 42,89	R\$ 33.070,22	R\$ 219.454,08	
Impostos (20%)	R\$ 8,58	R\$ 6.614,04	R\$ 43.890,82	
Custo final	R\$ 51,47	R\$ 39.684,27	R\$ 263.344,90	
Custo (litro)	X	R\$ 79,36	R\$ 52,66	



Obs: * As condições de produção para 5.000L estão otimizadas e considerando rendimento de 5g/L. A produção inclui Fermentação (meio definido, anti-espumante, NaOH) e, reagentes purificação, sílica gel, carvão ativado, isopropanol, dentre outros. **Mão de obra considera 1 Engenheiro Supervisor, 1 Analista CQ, 2 Operadores, 1 Técnico, 1 Pesquisador Principal.

1.13 Cronograma de Atividades: Empreendimento

O cronograma de atividades para o empreendimento está dividido em três fases:

- **Fase 1:** definição do projeto e aprovação/revisão de cronogramas e documentação, dimensionamento industrial
- **Fase 2:** instalação industrial e comissionamento
- **Fase 3:** *launch* de fábrica e produção de lotes piloto industriais.



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

Os principais marcos e datas previstas estão descritas no cronograma (Figura 3) abaixo:

- 1) Aprovação do projeto, aprovação de cronogramas, planejamento e início de execução e aprovação orçamentária: **Mês 2**
- 2) Aquisição de equipamentos: **Mês 4**
- 3) Instalação dos equipamentos, conexões, linhas com equipamentos e utilidades e automação, Comissionamento e FAT/SAT: **Mês 7**
- 4) *Start-up* da fábrica: **Mês 7**
- 5) Início dos testes preliminares e produção de lotes-piloto: **Mês 8**
- 6) Produção de produtos finais para comercialização: **Mês 9**

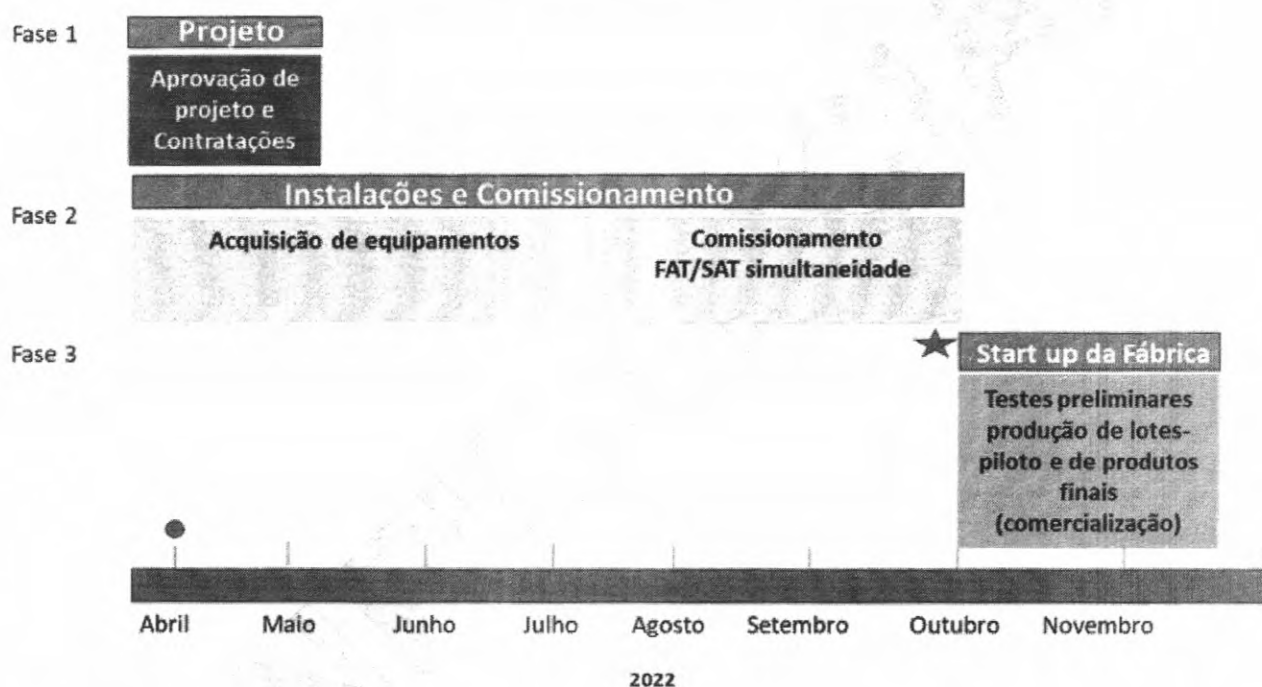


Figura 3. Cronograma com marcos do projeto para início da fábrica e produção de lotes-piloto e produtos previsto para 2022/ 2023.

2. ○ Produto

2.1 Descrição dos produtos e cronograma de atividades

O processo de produção segue um fluxograma que está representado abaixo (Figura 4). O projeto será realizado em diferentes etapas: 1) otimização do meio de cultivo utilizado em *K. lactis* inicialmente com testes em frasco; 2) desenvolvimento de processo de produção em escala piloto utilizando biorreator; 3) desenvolvimento de processos de purificação e quantificação do AH obtido após o final da fermentação; 4) estudo de viabilidade econômica do processo; 5) ensaios de citotoxicidade; 6) adequação do AH para aplicação em produtos cosméticos e alimentares.

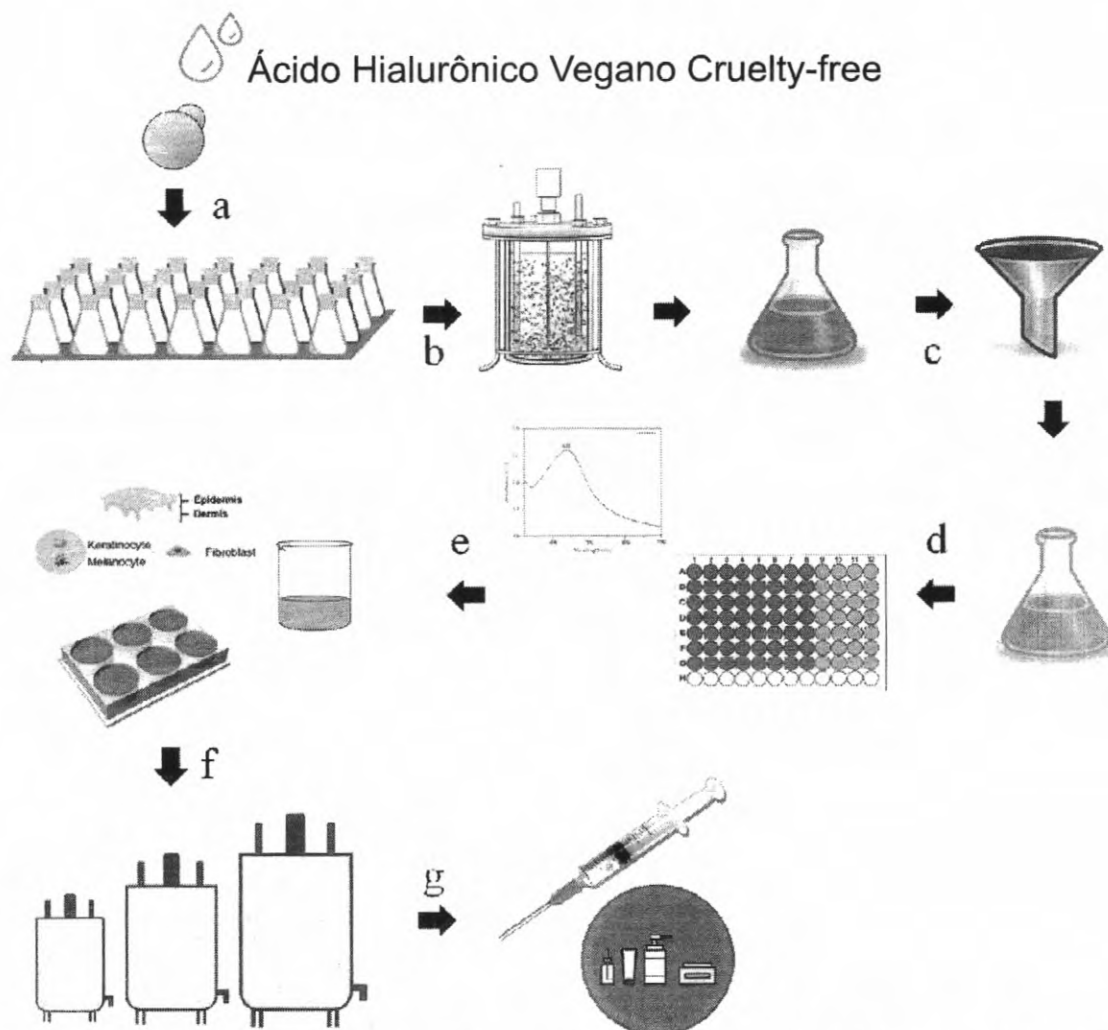


Figura 4. Fluxograma das etapas de produção do AH. Inicialmente, (a) a cepa BAP de *K. lactis* produtora de AH é cultivada em frascos de agitação para otimização de meio de cultivo; (b) em seguida a cepa é cultivada em biorreator em batelada para otimização das condições de crescimento; (c) o AH bruto obtido passa por testes de purificação e (d) quantificação de forma a encontrar as metodologias para estes objetivos. Finalmente, o AH puro obtido passa por (e) testes de pureza e citotoxicidade e a tecnologia é escalonada (f) para o fornecimento de um AH final (g) com grau cosmético e médico.

A avaliação técnico-econômica do processo de AH pela levedura *K. lactis* está sendo realizada utilizando os dados obtidos experimentalmente. A otimização do processo e identificação de pontos críticos visando redução de custo de produção, investimentos e custos operacionais, está sendo implementada e analisada para tornar viável a introdução comercial do processo. Neste projeto, realizamos uma avaliação técnica e econômica da rota proposta com o propósito de prospectar e basear a implantação futura de uma unidade comercial. A análise fornecerá subsídios ao cliente identificando etapas críticas do processo, impacto de investimentos principais, influência do custo de insumos, escala e custo de produção, rentabilidade e outros.

Para adequar o AH produzido ao mercado está sendo realizado um trabalho de adequação do produto para utilização em cosméticos. O AH será aplicado em produtos cosméticos, e suas propriedades físico-químicas, interação ativo-formulações, características organolépticas e a matéria-prima foi adequada para



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

atender o mercado cosmético e alimentar. A ficha técnica do produto está descrito em XX.

Essa etapa do trabalho está sendo realizada pela empresa OBYKAA Comercio, Pesquisa e Desenvolvimento de Cosméticos LTDA, a qual é especializada no desenvolvimento de cosméticos, principalmente avaliação e adequação de materiais primas para essa aplicação. Já a implementação do sistema de Gestão de acordo com a ABNT ISO/IEC 17025:2017 e ABNT NBR ISO 9001:2015 está sendo realizada pela empresa Setton Treinamento em Sistemas de Gestão LTDA. Além disso, estamos em fase de obtenção do Selo Vegano através da Associação Brasileira de Veganismo (<https://veganismo.org.br/>). A lista de documentos essenciais e complementares está descrita na Tabela 5.

Os *blends* de ácido hialurônico de diferentes pesos moleculares são formulados e estão caracterizados com a função /indicação de:

- 1) Hidratação hair and skin care
- 2) Ação anti-idade, alta absorção derme
- 3) Infiltração articulações/viscossuplementação

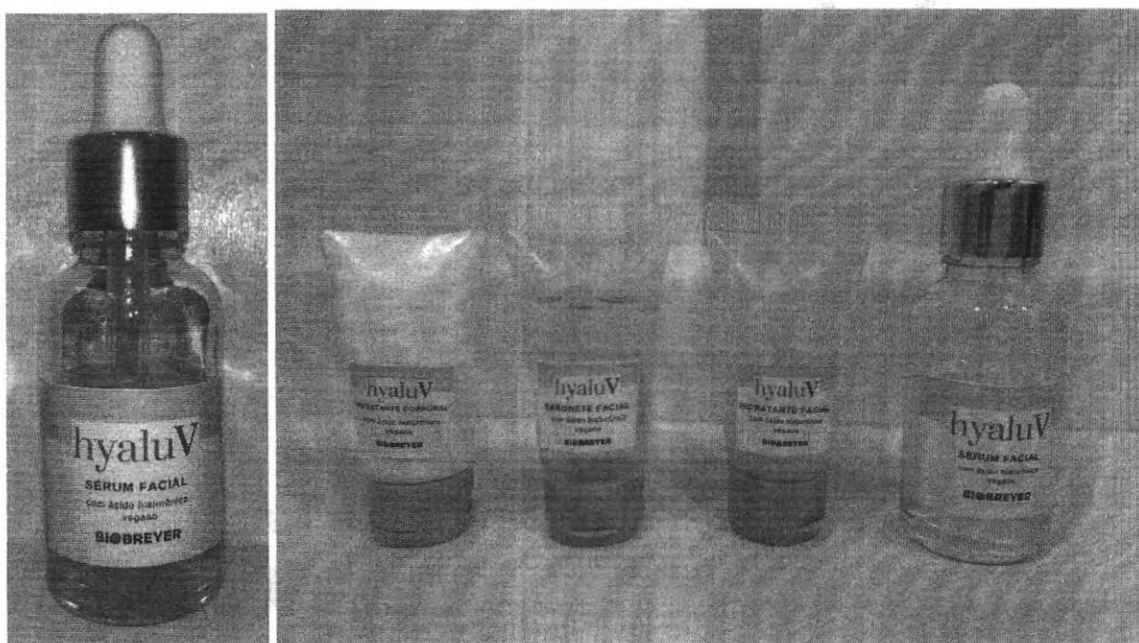


Figura 4. Protótipos de sérum facial, hidratantes e sabonetes formulados em base X do HyaluV. Composição: solução 1%

Tabela 5. Documentos de adequação para utilização em cosmética

Documentos	Fase
Documentos essenciais	
Certificado de análise –COA	Em obtenção
Dossiê técnico	Em obtenção
FISQP (Ficha de Segurança)	Em obtenção



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

Teste de segurança -HRIPT (Human Repeated Insult Patch Test), ou Patch Test.	Em obtenção
Estabilidade acelerada	Em obtenção
Composição/Metais pesados	Em obtenção
Documentos complementares (a depender do cliente)	
Veganismo	Em obtenção
Eficácia Clínica	Ainda não definido
GMP	Ainda não definido
Kosher	Ainda não definido
Alergênicos	Ainda não definido

A Tabela 6 fornece dados sobre o portfólio de produtos em desenvolvimento contendo nome comercial, apresentação / composição, indicação de uso, fase de desenvolvimento, e comparativo de valor de mercado. O portfólio foi desenvolvido de acordo com nossa expertise na produção de diferentes PMs de Ácido Hialurônico e pensando em atender as variadas aplicações do setor cosmética para pele – absorção, formação de filme de hidratação, como agente de ligação a água e/ou penetração no extrato dérmico (Figura 6).

Os produtos em etapa de testes-piloto / protótipo têm potencial e efeito de controle da hidratação, formação de película umidificante e ação anti-idade (suavização de rugas e linhas de expressão com alto poder de absorção/ penetração). Estas últimas aplicações serão confirmadas em testes de eficácia posteriores. O produto tem excelente propriedade hidratante, possivelmente prevenindo contra doenças e evaporação de água (a confirmar), uma vez que forma um filme protetor que impede a entrada de organismos exógenos, podendo ser indicado para os mais diversos tipos de pele, climas e ambientes. Os testes em realização demonstram hidratação de longa duração, com redução da rugosidade, manutenção do brilho e da maciez da pele, contribuindo para um melhor aspecto. Além disso, o AH têm propriedades que reforçam as defesas naturais da pele juntamente com alto poder de hidratação, dando maior firmeza e uniformidade à pele (referências).

A composição e logo da marca estão descritos na Figura 7.

Tabela 6. Portfólio de produtos em desenvolvimento e proposta de valor de mercado.

Nome comercial / Peso Molecular	Apresentação	Origem cepa	Indicação	Fase	Comparativo de valor de mercado (R\$/ Kilo)
Hyalu-V (1.8 MDa ou a 2.0 MDa)	Solução 1%	<i>K. lactis</i>	Hidratação hair and skin care Cosmética	Protótipo	R\$ 110 – R\$200 (Biosodium – Innovasell; AH-Biovital)
Hyalu-V (1.8 MDa)	Pó hialuronato de sódio	<i>K. lactis</i>	Hidratação hair and skin care Cosmética	Protótipo	R\$ 2.260 –R\$ 5.600 (Embacaps; Symbios)



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

Hyalu-V-blend (1.8 e 2.0 Mda)	Solução 1%	<i>K. lactis</i>	Hidratação hair and skin care Cosmética	Em desenvolvimento	R\$1.200 – R\$3.500 (MoistShield HA Innovasell; 5M Hyaskin Symbios)
Hyalu-V (baixo PM - < 1.3 Mda)	Solução 1% Ou Pó	<i>K. lactis</i>	Ação anti-idade, alta absorção derme	Em desenvolvimento	R\$3.000 – R\$21.000 (Derm HA /Epiderfill Biovital, Aquajuve Innovasell; Hyacharming Symbios, Sarfam)
Hyalu-V-Osteo (2.0 MDa)	Solução 2 – 6 mL	<i>K. lactis</i>	Infiltração articulações/viscos suplementação	Em desenvolvimento	R\$ 1.100 – R\$ 1.600 (Synvisc One- Sanofi 1 seringa 6mL)

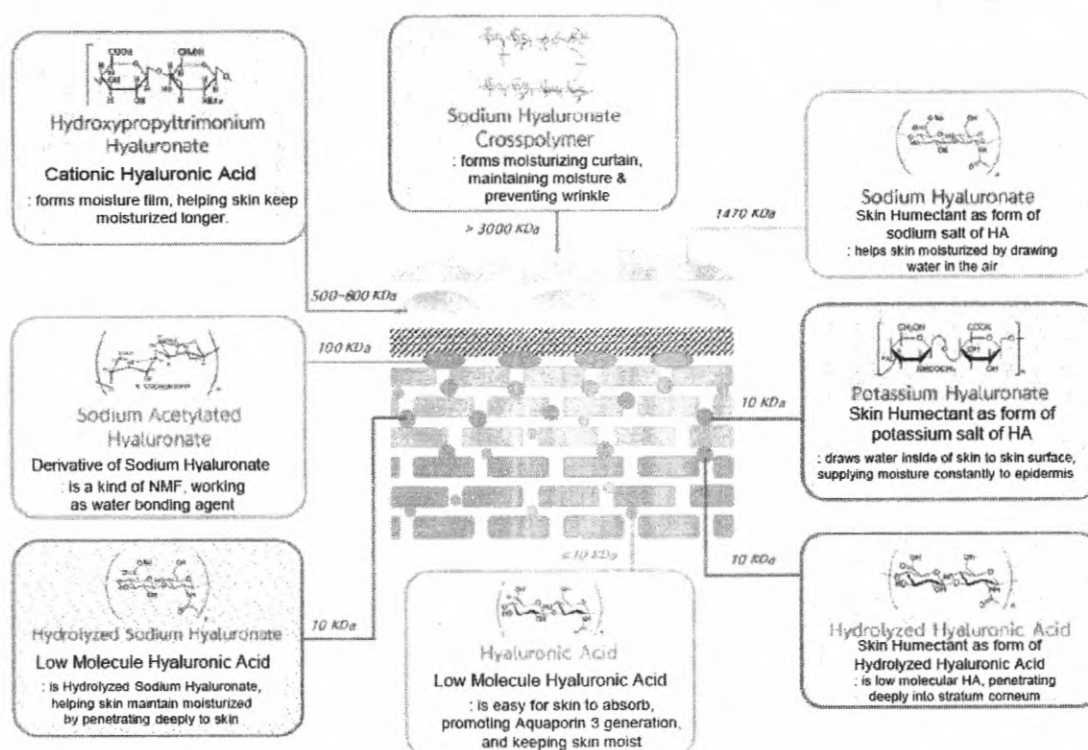


Figura 6. Portfolio de aplicações e eficácia de ação de acordo com o peso molecular (PM) e composição da molécula ao longo da derme/ intraderme (Folder MoistShield HA, Intercare).



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

hyaluV



Nome marca: HyaluV

Composição: Hyaluronic Acid, Água, Hialuronato de Sódio 1%, Fenoxietanol)

Apresentação: Solução a 1% / Pó 88 – 100% AH

Figura 7. Desenvolvimento de portfólio de marca e composição.

2.1 Sistemas de Qualidade dos Produtos / Normas e Regulamentos Técnicos

O sistema de Qualidade dos produtos segue as normas ABNT ISO/IEC 17025:2017 e ABNT NBR ISO 9001:2015 e de Boas Práticas de Fabricação de documentação de processos, procedimentos e responsabilidades envolvidos no cumprimento de políticas e objetivos de qualidade. Incluímos no nosso sistema de qualidade processos de identificação, monitoramento e controle de parâmetros estabelecidos para cada fase como a verificação da estabilidade e qualidade dos insumos por ensaios analíticos validados; a otimização de performance por análises estatísticas e parâmetros cinéticos consolidados (*Design of Experiments* – DOE).

2.2 Registros Necessários

Visando à produção, importação e comercialização no Brasil, seguimos a RDC 48/2013 - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7/ 2015 que dispõe sobre os "REQUISITOS TÉCNICOS PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES, sendo que a avaliação e registro de produtos e matéria-prima para cosmética é controlada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e que a responsabilidade de atender às normas de fabricação é do fabricante de produtos e não do produtor de matéria-prima. Seguiremos as normas de Notificação À ANVISA segundo a RDC 343/05 - Procedimento para Notificação de Produtos Cosméticos que inclui um compilado de documentação físico-química do produto. A Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) segue as normas da ABNT NBR 14725-4.

3 O Mercado

3.1 Sumário: Mercado

Dados colhidos em 2021 apontam que o Brasil conquistou o terceiro lugar do mundo no ranking de gastos com cosméticos. Um dos mercados que apresenta maior crescimento nessa área é o de produtos veganos. Pesquisa da Technavio aponta que a tendência é de que os cosméticos veganos cresçam o equivalente a R\$ 18 bilhões até 2024, com uma taxa de crescimento anual composta de 4%.



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

De 2015 a 2020, o mercado global de dermocosméticos cresceu 16,6%, atingindo US\$ 14,4 bilhões em 2019, o Brasil registrou uma elevação de 57,5%, passando de R\$1,5 bilhão em 2014, para R\$ 2,4 bilhões no ano de 2020, segundo a **Euromonitor International**. Considerando apenas a categoria de cuidados com a pele, o salto foi ainda maior: 78% em 2019, atingindo R\$ 1,4 bilhão, sobre 2014, quando as vendas eram de apenas R\$ 807,4 milhões. O mercado de beleza e cosmética é um dos mais promissores. Cinco empresas concentram 47,8% do mercado brasileiro, de acordo com o mesmo relatório: Natura & Co, seguida por grupo Boticário, grupo Unilever, grupo L'Oréal e Colgate-Palmolive Co. Já o número de empresas registradas na Anvisa em 2018 era de 2.794, segundo a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (Abihpec) (<https://forbes.com.br/principal/2020/07/brasil-e-o-quarto-maior-mercado-de-beleza-e-cuidados-pessoais-do-mundo/>).

O mercado nacional é composto de distribuidoras com processo de logística consolidado (e de empresas com braço biotech (ex: Nanovetores, Aia Química Inovativa, Dinaco) em fornecimento de MP para segmento de Personal Care podendo incluir segmentação em origem 100% natural, veganos, ou biotecnologia (AQIA, UNIVAR, DINACO).

Quanto ao mercado sustentável, temos alguns *players* importantes no mercado. Desde sua fundação, em 1995, a Surya se comprometeu com a preservação ambiental, proteção animal, e responsabilidade socioambiental. Como multinacional, vendendo em mais de 40 países, a Surya fabrica excelentes produtos livres de testes em animais, bem como componentes animais. A empresa é uma das que mais possui certificações por órgãos internacionais de veganismo, respeito à natureza e ao ser humano, e padrões de qualidade ISO para seus produtos. Adquirida pela Hypera Pharma, a Simple Organic passou a fazer parte do nosso portfólio em 2020. É uma marca de cosméticos naturais, orgânicos e veganos, livre de crueldade animal e para todos os gêneros, que conquistou o mercado com inovações em fórmulas 100% limpas. Essas e outras empresas compõem um mercado que demanda formulações sustentáveis e naturais atualmente.

3.2 Identificação do Público-Alvo

3.2.1 DADOS DEMOGRÁFICOS

3.2.2 DESCRIÇÃO DOS SEGMENTOS

A segmentação de mercado e o mercado-alvo de acordo com a fatia do mercado pretendida estão representados na Figura 13.

Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

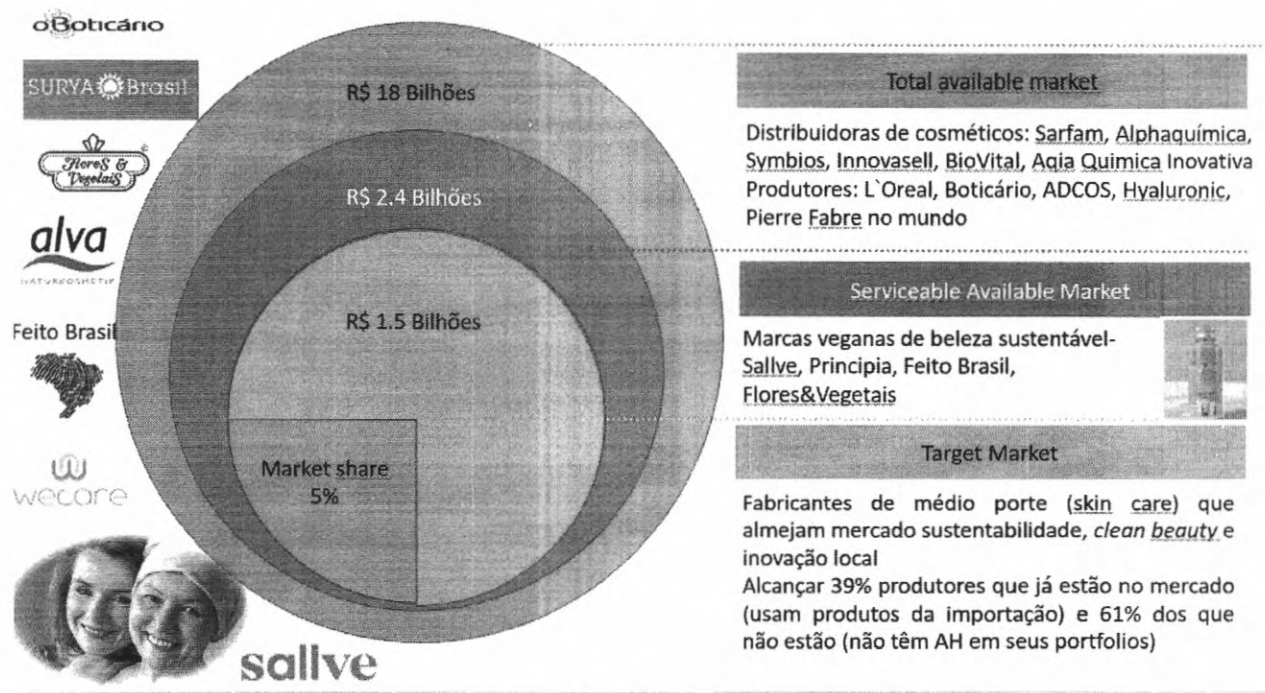


Figura 13. Segmentação de mercado em cosmética.

Tabela 6. Possíveis clientes no mercado.

Clientes/ Distribuidoras	Segmento	Descrição / Interesse
Nanovetores	Biotech, NV HYALOCOLLAGREEN	Nanoencapsulamento/ parceria, utilizam AH em suas formulações como MP
MPI Pharma	Distribuidora	Pesquisa de mercado. Grande distribuidora no ramo.
MCAssab	Distribuidora MP, Personal Care e segmentos saúde animal	Interesse em AH como suplementos para veterinária. A empresa recentemente fechou parceria de fornecimento de AH com empresa tcheca ContPro
Aqia Química Inovativa		A Biotec busca constantemente no mercado mundial novas tecnologias e conceitos em ativos dermo e nutricosméticos. A AQIA Química Inovativa atende a indústria Cosmética e Farmacêutica. A Biotec/AQIA possui uma unidade fabril em Guarulhos-SP para a fabricação de ativos e ingredientes de sua linha.



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

AlphaQuímica	Distribuidora	Vendem AH em varias formulações, como ativo capilar e cuidados pele (Baixo e Medio PM de 0,05- 5%), HIAL 1, 3. Ativos anti-aging ou hidratante (umectante). Lema é promover conexões que geram negócios e oportunidades, sendo um elo ágil e qualificado entre o mercado e as melhores soluções químicas.
WeCareSkin	Formuladora	Kits especialmente desenvolvidos para prevenir e/ou tratar os efeitos colaterais do tratamento oncológico na sua pele e mucosa oral.
Feito Brasil		Desde sua fundação em 2004, a Feito Brasil prega os seguintes valores: valorização do ser humano, sustentabilidade da vida, empoderamento da mulher, e a brasilidade, arte e cultura. Seus produtos tem fabricação artesanal, tirando o maior proveito do que a natureza tem a oferecer.
Rennova	Formuladora	Os produtos Rennova ® à base de ácido hialurônico são a escolha ideal para correção de linhas e rugas faciais
Sallve	Formuladora	Produtos veganos e naturais
Dinaco	Formuladora	Com segmento de Personal Care ativos de origem 100% natural, veganos, de economia circular ou biotecnologia, a produtos produzidos com base em princípios da química verde para make-up, maquiagem e cabelos

3.3 Participação Pretendida do Mercado

Com um faturamento projetado para cerca de R\$ 20 milhões em 36 meses, almejamos em 3 anos ter participação de 1% do mercado (*market share*) de ácido hialurônico

4 O Marketing

Nossa estratégia seguirá o posicionamento de produto definido em nosso plano de *Go-To-Market* (Tabela 8) e seguirá com as seguintes etapas:

- 1) Criação ou redesenho das plataformas sociais corporativas. Análise de posicionamento, benchmarking e criação ou redesenho de



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

redes sociais. Mapeamento de estratégias de posicionamento, linhas editoriais, funil de conteúdo e mapa de empatia (personas) e Customização das redes sociais conforme estratégias mapeadas e identidade visual da empresa e reatualização das Plataformas e Ferramentas

Web

2) Plano de marketing, estratégia de vendas, definição da análise de mercado, objetivos, metas, indicadores e funções.

3) Posicionamento de mercado/produto, desenvolvimento e execução de estratégias de lançamento de produtos ou serviços: criação de landing page, iscas digitais, e-mail marketing e gestão de tráfego (gerenciamento, copy e peças gráficas).

4) Acompanhamento do tráfego. Mapeamento dos processos de venda. Desenvolvimento de estratégias, gestão e execução de campanhas de tráfego pago em redes sociais e Google. Otimização de investimentos e alinhamento com estratégias de SEO. Acompanhamento e otimização de resultados conforme estratégias, objetivos e KPIs.

Tabela 8. Estratégia *Go-To-Market* para lançamento de produto

Estratégia Go To Market	
Público-alvo	Formuladoras de médio porte interessadas em inovação e biotecnologia
Tamanho do Mercado	2- 4 bilhões de Reais
Adoção do produto/tecnologia	Foco no early-adopter (novo cliente no mercado)
Produto e Solução	Inicialmente ofertamos o produto pontual com perspectivas de ofertar solução completa a longo prazo
Processo de Compra	Mapeamento dos influenciadores

4.1 Política de Preços

A precificação dos produtos será definida com base em três fatores principais: custo de produção/desenvolvimento da tecnologia, custo operacional da comercialização e o balanço com o preço da concorrência. Pretendemos oferecer redução de até 20% com relação aos preços da concorrência, sendo que para vendas B2B o preço cai em até 30% com relação ao preço de venda B2C, levando em consideração a projeção de vendas por volume.

5 Domínios, Marcas e Patentes



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

As marcas dos produtos e os processos serão registrados na plataforma do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual. Os processos de desenvolvimento, e de fabricação, serão mantidos sobre segredo industrial, com codificação das cepas microbianas e acesso restrito às informações, por somente os diretores.

5.1 Estratégias de Promoção e Vendas

Nossa estratégia é direcionada a importantes *players* e eventos relevantes da área. Focamos atingir o público-alvo através de participação em eventos como: FCECosmetique, In-Cosmetics Latam dentre outros.

6 As finanças

6.1 Demonstrações Financeiras

6.1.1 DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO - PROJEÇÃO FINANCEIRA

A demonstração financeira das receitas com o aporte de capital (em torno de R\$ 5 milhões) para a construção da Biofábrica está descrita em planilhas detalhadas e demonstrado nos gráficos (Figura 16) abaixo para o Ano 1 (mês a mês até o *launch* da fábrica) e Anos 2 e 3. Os cálculos foram feitos com base em:

- O custo de produção em média é de R\$ 51,47/ Litro considerando taxa de 20% de impostos e mão-de-obra. Considerando o lote (5.000L), o custo de produção é cerca de R\$ 220.000 (sem impostos e mão-de-obra) (Tabela 4, seção 1.12).
- A demonstração do CAPEX (equipamentos da produção que serão adquiridos no Ano 1) no valor de R\$ 2.690.000,00 está descrita na Tabela 1 (seção 1.10)
- Os cálculos de Lucro Bruto, Lucro Operacional, Lucro Líquido e Lucro Líquido Acumulado consideram a venda em R\$ 150,00 / Litro de solução a 1% (preço de mercado).
- A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos três primeiros anos da empresa está descrita na Tabela 9.
- A geração de Receita e de impostos arrecadados tem início no mês de início da comercialização do produto (Mês 8 a 9 de 2022, de acordo com o cronograma operacional)



Ácido Hialurônico Vegano Cruelty-free

Projeção Financeira 36 meses Operacionais

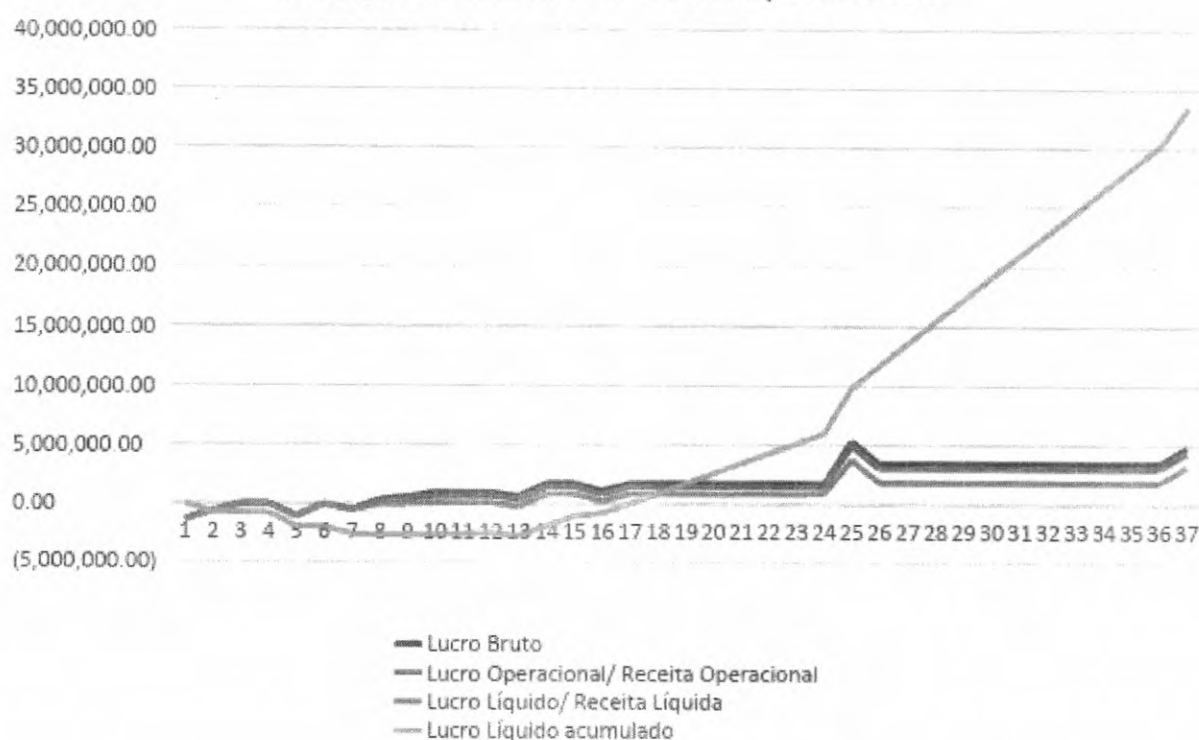


Figura 16. Demonstrativos de Receita, Custos, Lucro Bruto e Líquido em milhões de Reais ao longo dos Anos 1, 2 e 3 de Início da Fábrica (considerando Mês 01 em Abril/22 e cronograma Seção 1.13).

Tabela 9. Informações Financeiras Ano 1-3 de Operação.

Informações Financeiras					
Informação	Valor/Ano1		Valor/Ano2		Valor/Ano3
Receita	R\$	12.000.000,00	R\$	36.000.000,00	R\$ 72.000.000,00
Custos diretos	R\$	11.825.200,00	R\$	16.890.400,00	R\$ 32.516.800,00
Custos indiretos ou custos fixos	R\$	1.668.966,00	R\$	3.354.960,00	R\$ 5.004.240,00
Impostos	R\$	2.400.000,00	R\$	7.200.000,00	R\$ 14.400.000,00
Lucro Bruto	R\$	174.800,00	R\$	19.109.600,00	R\$ 39.483.200,00
Lucro Operacional/ Receita Operacional	-R\$	1.494.166,00	R\$	15.754.640,00	R\$ 34.478.960,00
Lucro Líquido/ Receita Líquida	-R\$	3.894.166,00	R\$	8.554.640,00	R\$ 20.078.960,00
Lucro Líquido acumulado	-R\$	22.130.644,00	R\$	17.783.568,00	R\$ 190.903.728,00
Ativos circulantes	-R\$	3.894.166,00	-R\$	238.380,00	R\$ 856.820,00
Estoque	R\$	15.000,00	R\$	33.000,00	R\$ 36.000,00
Ativos não circulantes	R\$	2.690.000,00	R\$	632.000,00	R\$ -
Total de ativos	-R\$	1.189.166,00	R\$	9.219.640,00	R\$ 20.114.960,00
Passivo Circulante	R\$	2.692.610,00	R\$	7.639.680,00	R\$ 14.839.680,00
Total de passivos	R\$	2.692.610,00	R\$	7.639.680,00	R\$ 14.839.680,00
Depreciação	R\$	22.400,00	R\$	67.200,00	R\$ 134.400,00
Número de Funcionários		21		21	21
Encargos Trabalhistas	R\$	292.610,00	R\$	439.680,00	R\$ 439.680,00

6.1.2 ESTIMATIVAS



- Estimativas de Investimento Inicial
- ❖ O aporte de capital esperado é de R\$ 5.000.000 considerando que o CAPEX para o 1º Ano é de R\$ 2.690.000,00 (Tabela 1, seção 1.10) com a aquisição de Biorreatores de 5.000L, bem como equipamentos como caldeira, compressor e torre de resfriamento para a capacidade produtiva de 40.000L/ mês de AH. Escalonando ano-a-ano, a expectativa de capacidade produtiva para o Ano 1 é de produção de 15.000L no mês 8, 25.000L no mês 09; e nos meses de 10 a 12 capacidade total de 40.000L por mês (ver cronograma Figura 3, seção 1.13).
- ❖ Está previsto um reinvestimento de maquinário no Ano 3 com a aquisição de um novo biorreator de 5.000L - a ser descontado do Lucro Líquido Acumulado projetado entre Ano 2 e 3 (Figura 16). Com o reinvestimento, esperamos dobrar a capacidade produtiva para 400 Kg/mês.
- Estimativa de Faturamento em 24 ou 36 meses
- ❖ Nossa projeção de Lucro Líquido/ Receita Líquida em 24 meses (Ano 2) é de R\$ 8.351.773,20 e em 36 meses (Ano 3) de R\$ 15.981.663,84 considerando taxas de re-investimento e aquisição de novos equipamentos para dobrar a capacidade produtiva.

6.1.3 INDICADORES FINANCEIROS

- O ponto de equilíbrio (lucro zero): 17 meses.
- Tempo de Retorno (Payback): 3,90 anos.
- Retorno do Investimento (ROI): Em 3 anos, o ROI é de 3,87.
 - Lucro líquido acumulado em 3 anos: R\$ 190 milhões
 - Investimento inicial: R\$ 5.000.000,00

7 Referências

1. V. Gomes AM, C. M. Netto JH, Carvalho LS, Parachin NS. Heterologous Hyaluronic Acid Production in *Kluyveromyces lactis*. Microorganisms [Internet]. 2019 Aug 28 [cited 2019 Sep 22];7(9):294. Available from: <https://www.mdpi.com/2076-2607/7/9/294>
2. Ghazi K, Deng-Pichon U, Warnet JM, Rat P. Hyaluronan Fragments Improve Wound Healing on In Vitro Cutaneous Model through P2X7 Purinoreceptor Basal Activation: Role of Molecular Weight. PLoS One. 2012;7(11).
3. Patent US. Ultra pure hyaluronic acid and the use. Current. 1979;4892(c).
4. Kogan G, Šoltés L, Stern R, Gemeiner P. Hyaluronic acid: A natural biopolymer with a broad range of biomedical and industrial applications. Biotechnol Lett. 2007;29:17–25.
5. Rosa CS da, Hoelzel SC, Viera VB, Barreto PM, Beirão LH. Atividade antioxidante do ácido hialurônico extraído da crista de frango. Ciência Rural. 2008;38(9):2593–698.
6. FOLLETT AE. Preparation and some properties of hyaluronic acid from umbilical cord of the pig. J Biol Chem. 1948;176(1):177–84.
7. Saranraj P, Sivakumar, Sivasubramanian J, Geetha M. Production, Optimization And Spectroscopic Studies Of Hyaluronic Acid Extracted From *Streptococcus pyogenes*. Int J Pharm Biol Arch [Internet]. 2011;2(3):954–9. Available from: www.ijpba.info.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Rua Raimundo Santiago, 30 - Centro - Ibiúna - SP - CEP.: 18150000

Parecer

Venho através do presente, encaminhar à Vossa Excelência o Processo Administrativo de pedido de Instalação e Isenção solicitado pela empresa em questão.

Considerando que a tendência de incentivo fiscais, em razão das necessidades sociais exige dos entes públicos atenção e ação, tanto no que diz respeito à implantação da infra-estrutura, no processo de planejamento municipal, e a devida e esperada possibilidade de emprego para a população.

Considerando que o Município visa obter uma gama enorme de vantagens no tocante ao emprego da população, no bem estar social, e respeito à dignidade da pessoa humana.

Considerando que a empresa preenche todos os requisitos das Leis Municipais que demonstrou uma capacidade financeira e econômica para cumprir as obrigações impostas pela Administração Pública.

Concluo pela concessão da Área requerida, encaminhando-se para deliberação da CODE.

Ibiúna, 11 de Outubro de 2.022

JOSÉ ANTONIO SOARES DE MELO

Secretário de Indústria e Comércio

CIENTE E DE ACORDO

PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro - Ibiúna - SP - CEP.: 18150000
Fone: (15) 3241-5255

Processo: 16852/2022

Requerente: Biobreyer Pesquisa e Desenvolv. Científico
CNPJ: 29.307.227/0001-66

Assunto: DOACÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA

Conforme entendimentos, análises e estudos desta Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e com a ciência e concordância do EXMO Prefeito Municipal Paulo Kenji Sasaki, amparados pela Lei 1856 de 30/04/2013 – “ que Estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá providências....”; Venho por meio deste, dar parecer favorável ao incentivo de doações isenções de acordo com a Lei 1856 de 30/04/2013 a esta conceituada empresa.

Dessa forma, encaminho o presente processo para a Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE para sua apreciação.

Valho-me da oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Ib. 10/10/2022


JOSÉ ANTÔNIO SOARES DE MELO
Secretário da Indústria e Comércio

Comissão de Desenvolvimento Econômico de Ibiúna - SP

Estado de São Paulo

Processo: 16852/2022

Requerente: Biobreyer Pesquisa e Desenvolv. Científico
CNPJ: 29.307.227/0001-66

Assunto: DOACÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA

Após apresentação e análise do processo, a CODE – Ibiúna amparados pela Lei 1856 de 30/04/2013 – “ que Estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá providências....”;

Resolve dar parecer favorável a solicitação ora apreciada.

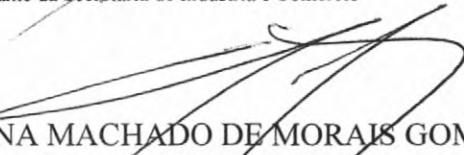
Dessa forma, encaminhando o processo para o Poder Executivo dar continuidade na elaboração do Projeto de Lei.

Seguem as assinaturas dos representantes da CODE – Ibiúna, devidamente nomeados pela Portaria nº 14493/2021.

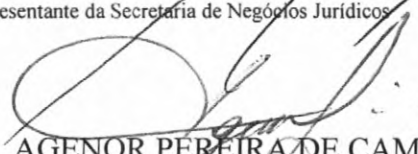
Ib. ____ /10/2022



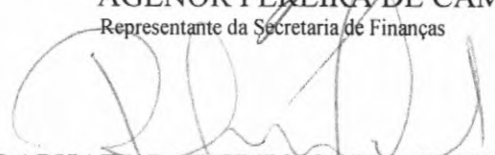
JOSÉ ANTONIO SOARES DE MELO
Representante da Secretaria de Indústria e Comércio



LUCIANA MACHADO DE MORAIS GOMES
Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos



AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
Representante da Secretaria de Finanças



RAPHAEL ROBERTO CARRASCOZI RODRIGUES
Representante do Poder Legislativo



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 14493.
DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

PAULO KENJI SASAKI, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a "Comissão de Desenvolvimento Econômico – CODE", instituída pela Lei nº 1856/2013, como segue:

- Representante da Secretaria de Indústria e Comércio
José Antônio Soares de Melo – CPF nº 182.187.128-60

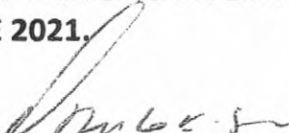
-Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos
Luciana Machado de Moraes Gomes – OAB nº 228117

-Representante da Secretaria de Finança
Agenor Pereira de Camargo – CRC 1SP118800/0-0

-Representante do Poder Legislativo
Raphael Roberto Carrascozi Rodrigues – CPF nº 358.605.738-55

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS
10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.**


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Administração e afixada no local de costume em 10 de março de 2021.


WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processo : 16852/2022

A Secretaria Municipal de Administração.

Assunto : Encaminhar o Processo para a Câmara Municipal de Ibiúna , para continuidade da solicitação do Requerente nos termos da Lei1856/2013.

Prezado (a),

Sirvo-me do presente para encaminhar o Processo 16852/2022 para Vossa Senhoria, e para que o mesmo seja encaminhado ao Legislativo para Projeto de Lei e apreciação dos Nobres Vereadores.

Informo ainda que para essa empresa, se estabelecer no Polo Industrial de Ibiúna a área que fora analisada e destinada foi :

- Area B
- Matrícula : 25560
- IPTU : 40.99991.99.22.2247.00.000 – Cadastro nº 41259

Sem mais para o momento e respeitosamente,


JOSE ANTONIO SOARES DE MELO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREFEITURA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
DIVISÃO DE RECEITAS
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ID: isabel.anholetto

25/10/22 14:40

Exercício: 2022

Página: 1/1

RESOFT FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - BIC EXERCÍCIO:

Registro Cadastral

NUMERO CADASTRO 41259	INSCRIÇÃO CADASTRAL 40.99991.99.22.2247.00.000		ZONA Zona 9	BAIRRO 42 RIO DE UNA		DATA CADASTRO 25/10/2022	DATA ALTERAÇÃO 25/10/2022
RECHHO	SETOR	QUADRA	CATEGORIA	SITUAÇÃO REGISTRO	HABITE-SE	DATA HABITE-SE	ÁREA HABITE-SE (M²) 0,0000

Proprietário

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA DA ESTANC. TURISTICA DE IBIUNA				
CPF/CNPJ 16.634.531/0001-37	RG/IE	O.E. SP-SSP	TEL RES. 015-3248-9900	TEL COM.	

Contribuintes(s)/Compromissário(s)

CONTRIBUINTE/COMPROMISSARIO	TIPO	CPF/CNPJ	RG\IE	O. E.
-----------------------------	------	----------	-------	-------

Localização da Unidade Imobiliária

LOGRADOURO 01.766 ESTR DO TRABALHO		NÚMERO	CASA	LOTEAMENTO Bº RIO DE UNA			QUADRA	LOTE P/A5 - ÁREA B
COMPLEMENTO	EDIFÍCIO		ANDAR	APARTAMENTO	BLOCO	MATRÍCULA 25.560	INSCRIÇÃO ANTERIOR	
LOGRADOURO ESQUINA		NÚMERO ESQUINA						CEP 18150-000

Endereço de Entrega do Proprietário

ENDEREÇO AV CAP. MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO 51		BAIRRO CENTRO			
CIDADE IBIUNA SP	CEP 18150-000	ANDAR	APARTAMENTO	BLOCO	COMPLEMENTO PACO MUNICIPAL

Outras Informações

SENÇÃO Imune	Dt. Encerramento	Resumo Geral	ALÍQUOTA (%)	VALOR VENAL TOTAL	TOTAL ÁREA EDIFICADA
-----------------	------------------	--------------	--------------	-------------------	----------------------

Terreno

Testada Frente 31,9600	Testada Direita 0,0000	Testada Fundos 0,0000	Testada Esquerda	ÁREA TERRENO 2.141,3200	FRAÇÃO IDEAL 1,0000	VALOR M2. TERRENO 9,48	VALOR VENAL DO TERRENO
---------------------------	---------------------------	--------------------------	------------------	----------------------------	------------------------	---------------------------	------------------------

Características do Terreno

TOPOGRAFIA: CATEGORIA PROPRIETARIO: REGIME DE OCUPAÇÃO: POSICIONAMENTO: PROFUNDIDADE: GLEBA:	PLANO - 1,00 MUNICIPAL PROPRIA MEIO QUADRA - 1,00 SEM PROFUNDIDADE - 1,0000 SEM GLEBA - 1,0000	Serviços e Equipamentos
---	---	-------------------------

41.239

Livro 02

REGISTRO
GERALOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
CNS nº 120.733

MATRÍCULA

=25.560=

FICHA

01

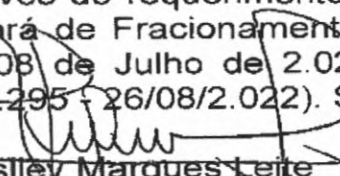
Ibiúna, 22 de SETEMBRO de 2.022

Imóvel: Imóvel denominado **AREA "B"**, parte da área 05, situada na confluência da Rua Shigemasa Saito com a Rua do Trabalho, Bairro Rio de Una, zona urbana desta cidade, assim descrito e confrontado:- Inicia na confluência da Rua do Trabalho (matrícula n.º 22.611) com o lado esquerdo da Rua Shigemasa Saito (matrícula n.º 25.558), distante 271,53 metros da Estrada do Progresso e daí segue fazendo frente para da Rua do Trabalho (matrícula n.º 22.611), por 31,96 metros, no azimute de $174^{\circ}45'15''$, deflete a direita e segue confrontando com a com a área remanescente da mesma proprietária (matrícula n.º 22.612), no azimute $264^{\circ}45'15''$ com distância de 67,00 metros; deflete a direita e segue confrontando com Area D parte da Area 5 (matrícula n.º 25.562) por 31,96 metros; deflete a direita e segue confrontando com a Rua Shigemasa Saito (matrícula n.º 25.558) com distância de 67,00 metros, atingindo o ponto inicial da descrição deste perímetro, envolvendo a área superficial de **2.141,32 m²**. (dois mil, cento e quarenta e um metros e trinta e dois decímetros quadrados).

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 40.99991.99.16.6335.00.000. (maior porção)

PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIUNA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 46.634.531/0001-37, com endereço na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, n.º 51, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n.º 22.644, de 20 de Julho de 2.016, deste livro e Registro. A presente matrícula foi aberta por solicitação do proprietário, através do requerimento datado de 25 de Agosto de 2.022, juntamente com o Alvará de Fracionamento n.º 009/2022, expedido pela Prefeitura local, datado de 06 de Julho de 2.022, planta e memorial. - (Prenotação/Digitalização n.º 105.295 - 26/08/2.022). SD n.º 12073331100ABERTM2556022K.


Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

ÁREA REMANESCENTE
MATRICULA Nº22.612

D.M. 125, 15m
AZ 04° 45' 15" -

RUA DO TRABALHO
D.H.77,91m

D.H. 77, 91 mm

三二六

26, 9-10

11

五

100.00 METERS

105, 50 1007102

RUA

AREA: 1.784,16 m2

DESARROLLO
40,83 m

D.H. 134.62m

← AZ264°15'45"

HUGO VIEIRA

MAIO JACY PIPEIRO

+ 2.000 m²
Copa



OFICIO GP Nº 282/2022.

Ibiúna, 29 de novembro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência a gentileza de que seja feita a retirada dos seguintes Projetos de Lei, para correções.

Projeto de Lei nº 088/22- "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo realizar doação com encargos do imóvel de propriedade deste Município à empresa HORTI DAY – DAIZIANE CINTIA SANTOS RIBEIRO – CNPJ/MF 32.526.037/0001-44 e dá outras providências correlatas".

Projeto de Lei nº 089/22 – “Dispõe sobre a autorização para o Poder executivo realizar doação com encargos do imóvel de propriedade deste Município à empresa BIOBREYER PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO – CNPJ/MF 29.307.227/0001-66 e dá outras providências correlatas”.

Projeto de Lei nº 090/2022- "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo realizar doação com encargos do imóvel de propriedade deste Município à empresa ABRC COMÉRCIO DE BIJUTERIAS EIRELI – CNPJ/MF 40.006.780/0001-00 e dá outras providências correlatas".

Projeto de Lei nº 091/2022 -"Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo realizar doação com encargos do imóvel de propriedade deste Município à empresa QUILAZER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA PISCINA – CNPJ/MF 35.787.643/0001-01 e dá outras providências correlatas"

Sem mais para o momento, externamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 29/11/2022

Ass. do Pres. Legislativo

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

[e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 29 de novembro de 2022 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara o Ofício GP. nº. 282/2022 de autoria do Chefe do Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 243 de 2022.

Certifico finalmente, que em face do apresentado, conforme Despacho do Sr. Presidente o referido Ofício foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 p. passado para ciência dos Srs. Vereadores da retirada do Projeto de Lei, sendo que o Projeto de Lei nº. 243 de 2022 ficará arquivado nos anais desta Casa de Leis. Ibiúna, 30 de novembro de 2022.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral